



PREFEITURA DE BEBERIBE



EDITAL Nº 10.07.01/2020 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO nº: 10.07.01/2020

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Data Abertura: 30/10/2020

Horário: 09 horas

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário local do Município de Beberibe/CE.

O Município de Beberibe/CE, por intermédio do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 348, de 18 de setembro de 2020, na data e horário acima indicados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe – Ceará, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GLOSSÁRIO:

Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Beberibe;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME – Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CPL/Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe;
- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- g) Lei nº 8.666/93/Estatuto das Licitações: Lei nº 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU, de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores.

1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, de acordo com as exigências e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO.



2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos no Decreto Municipal nº 49 de 09 de setembro de 2019.

2.2. Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia desta Tomada de Preços junto à esta Comissão de Licitação, fone: (85) 3338-1234, ou através do site <https://beberibe.ce.gov.br/>

2.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

3.0. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para a habilitação, as empresas deverão apresentar, na sessão de recebimento da documentação e propostas, os documentos abaixo relacionados:

3.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC devidamente atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

3.1.2. Cédula de Identidade;

3.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

3.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.8. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;

3.1.9. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

3.1.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;

3.1.11. Comprovação da qualificação econômico-financeira, na qual será apurada através da apresentação do Índice de Liquidez Geral (LG) a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço





PREFEITURA DE BEBERIBE



Patrimonial do último exercício, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverá apresentar as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)}} \geq 1,20$$

3.1.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

3.1.13. Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme **Cláusula 05 do Anexo I – Projeto Básico**.

3.1.14. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme **Anexo II**.

3.1.15. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), **conforme Anexo III**.

3.2. Caso a licitante seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo IV – Modelo de declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3. A empresa licitante poderá ser representada por pessoa qualificada no contrato social ou estatuto, ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

3.4. A documentação acima descrita deverá ser entregue em uma via, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
TOMADA DE PREÇOS N.º _____/20__
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º:

4.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. Será entregue, na sessão de recebimento de documentação e propostas, em envelope lacrado cujo anverso conterá as seguintes inscrições:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE



PREFEITURA DE BEBERIBE



TOMADA DE PREÇOS N.º _____/20__
ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º.:

4.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

4.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

4.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

4.7. Assinatura do representante legal.

4.8. Prazo de execução dos serviços que será de **120 (cento e vinte) dias.**

4.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

4.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

4.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

4.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

4.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

4.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

4.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

4.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

4.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

4.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



5.0. DO PROCESSAMENTO

- 5.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger se-ão pela legislação aqui citada.
- 5.2. O recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 5.3. Recebidos os envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", proceder-se-á à abertura dos envelopes dos "Documentos de Habilitação", conferindo os mesmos na forma exigida neste Edital, sendo a documentação rubricada por esta Comissão de Licitação e licitantes credenciados.
- 5.4. Esta Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, cientificando os interessados.
- 5.5. Esta Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.
- 5.6. Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros desta Comissão de Licitação.
- 5.7. Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada Ata circunstanciada da sessão.
- 5.8. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

6.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será objetivo e procedido de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 6.2. Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
- 6.3. Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.
- 6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 6.5. Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.
- 6.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, esta Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.



6.7. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (**ME**) ou empresas de pequeno porte (**EPP**).

7.0. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante assinatura do Contrato.

7.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e respeitado o valor máximo para a modalidade de Tomada de Preços.

7.3. Ao adjudicatário serão aplicadas as sanções previstas neste Edital, em consonância com o art. 81 da lei nº 8.666/93, no caso de não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo sem justa causa.

7.4. Na hipótese do subitem anterior, esta Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

7.5. Os serviços constantes nesta Tomada de Preços deverão ser executados no prazo constante do item **8.1.1 do Anexo I** deste Edital, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

7.6. Ao contratado serão aplicadas as sanções previstas nesta Tomada de Preços, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado na execução, ou pela inexecução total ou parcial.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão especificadas na **Cláusula 16 do Anexo I** deste Edital.

9.0. DO REAJUSTAMENTO

9.1. Não haverá reajuste de preços.

10.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias constante da **Cláusula 17 do Anexo I** deste Edital.

11.0. DAS PENALIDADES

11.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas na **Cláusula 18 do Anexo I** deste Edital.

12.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nos seguintes prazos:



12.1.1. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

12.1.2. Pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

12.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

12.4. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no site <https://beberibe.ce.gov.br/> no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.

12.5. Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

12.6. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.7. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à esta Comissão Permanente de Licitação ou junto ao site <https://beberibe.ce.gov.br/>

13.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:

- ANEXO I – Projeto Básico;
- ANEXO II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- ANEXO III – Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato.

13.2. Os interessados poderão obter informações adicionais nos seguintes contatos:

- Telefone (85) 3338-2442: **para dúvidas de caráter técnico;**
- Telefone (85) 3338-1234: **para dúvidas relacionadas a parte processual;**
- E-mail licitacao@beberibe.ce.gov.br

13.3. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.

13.4. A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

13.5. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for(em) aberto, ficará(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

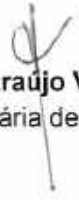


PREFEITURA DE BEBERIBE



13.6. Os casos omissos nesta Tomada de Preços serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Beberibe/CE, 13 de outubro de 2020.


Cristiane Araújo Vieira Alves
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ANEXO I – PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

2. JUSTIFICATIVAS.

Considerando que cabe ao município o bem-estar social e garantir que sejam prestados serviços públicos de qualidade, e esta contratação irá trazer um grande benefício à população, com a EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE e que sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados na instalação deste CONTRATANTE, localizado abaixo:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO
01	UBS – LAGOINHA	LOCALIDADE DE LAGOINHA – SEDE

4. REFERÊNCIAS.

Fazem parte deste PROJETO BÁSICO os seguintes ADENDOS:

ITEM 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

Joyce Gomes de França,
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

5.1. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.1.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, respeitadas as respectivas áreas de atuação, onde conste(m) Anotação(ões) de



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



Responsabilidade Técnica (ART) por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

- REVESTIMENTOS
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

5.1.1.1. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, a ser apresentada no ato da assinatura do Contrato, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.1.1.2. Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.1. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.2. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato no mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, que reúna(m) as características relacionadas a seguir:

- REVESTIMENTOS
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

5.2.3. Para conferir autenticidade e veracidade as informações constantes do item 5.2.2, a licitante deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

6. PROPOSTA DE PREÇO.

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



6.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.

6.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.

6.7. Assinatura do representante legal.

6.8. Prazo de execução dos serviços que será de **120 (cento e vinte) dias**.

6.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.

6.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

6.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

6.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.

6.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.

6.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.

6.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.

6.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.

6.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.

6.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7. VALOR DO CONTRATO.

7.1. O valor global orçado para a contratação da obra do ITEM 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, é de **R\$ 258.625,04 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e**

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



quatro centavos), conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.

7.3. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

8.1.1. **120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

8.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE SAÚDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
OAB/CE 345672 - RNP: 21154083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

10. ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

12. DIÁRIO DE OBRA.

12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

12.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

13.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

Joyde Gomes de França
Joyde Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP 21154083-7





PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

13.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

13.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

13.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



13.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

15. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;


Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

16. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraíndo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP. 21184083-7



PREFEITURA DE BEBERIBE

Secretaria Municipal de Saúde



17.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1101.10.301.0013.1.008 – Construção e Equipamento de Unidades de Saúde. / 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

18. DAS PENALIDADES.

18.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

18.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

18.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

18.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

18.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

19. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado e aprovado em conjunto pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS – LAGOINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, constando todas as condições necessárias e

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



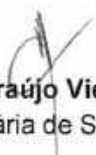
PREFEITURA DE BEBERIBE

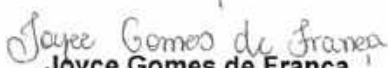
Secretaria Municipal de Saúde



suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 07 de outubro de 2020.


Cristiane Araújo Vieira Alves
Secretária de Saúde


Joyce Gomes de França

Engenheiro Civil | CREA/CE 345672-RNP:21184083-7

Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LAGOINHA - BEBERIBE - CE

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

BEBERIBE (CE), AGOSTO DE 2020.



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



SUMÁRIO

01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS
03. MEMÓRIA DE CÁLCULO
04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS
05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO
06. COMPOSIÇÃO DO BDI
07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
08. PEÇAS GRÁFICAS
09. ART
10. ARQUIVOS DIGITAIS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



01. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE
MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR
COM AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE
BEBERIBE/CE.

INDICE

1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 – ASPECTOS GERAIS

1.2 – LOCALIZAÇÃO

1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

2.0 - INTRODUÇÃO

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.0 - PAREDES E PAINÉIS

5.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.0 - COBERTURA

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

9.0 - PAVIMENTAÇÃO

10.0 - REVESTIMENTOS

11.0 - PINTURA

12.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1 – ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem – Cascavel
Ano de Criação - 1892
Lei de Criação – Decreto 67
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré
Gentílico - Beberibense
Código Município - 2302206

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Beberibe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,63
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência ⁽²⁾	67,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m ³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário – 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP 2115400.



1.3 – ASPECTOS DE SAÚDE

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses são mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso > 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

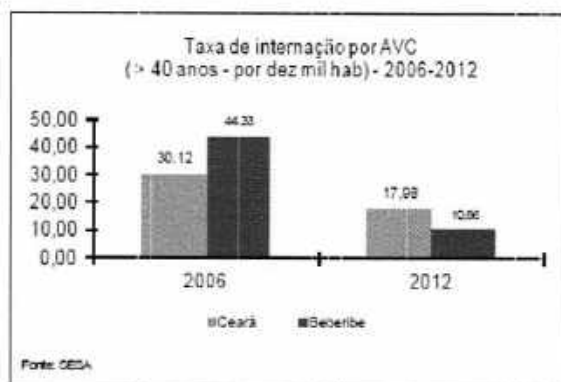
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₅.

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil



2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da Construção da Unidade Básica de Saúde da Lagoinha, no município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Paredes e Painéis;*
- *Esquadrias e Ferragens;*
- *Cobertura;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Instalações Hidráulicas e Sanitárias;*
- *Pavimentação;*
- *Revestimentos;*
- *Pintura;*
- *Serviços Diversos.*



As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00m x 2,00m, executado tipo Banner em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado à sinalização de proteção coletiva (EPC).

4.0 - PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria deverá ser executada com tijolos de vidro com dimensões de 0,20cm x 0,20cm, de boa qualidade, assentado em argamassa de cimento, e areia média não peneirada. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

5.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser de lei e isenta de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira receberão tratamento ante cupim. Os adesivos a serem utilizados nas junções das peças de madeira deverão ser à prova d'água.

As esquadrias e peças de madeira serão armazenadas em local abrigado das chuvas e isolado do solo, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

O fabricante deverá analisar o projeto de esquadrias apresentado, verificando as condições de execução, e apresentar sugestões e ou modificações que julgar relevantes, para avaliação da Fiscalização. O fabricante deverá obedecer às medidas tomadas em obra. A colocação de esquadrias deverá ser executada por profissionais qualificados para tal.

As esquadrias de alumínio serão confeccionadas com alumínio anodizado cor natural, com certificado de garantia expedido pela empresa de anodização.

Deverão ser tomadas precauções de proteção das aduelas para que as mesmas, durante a obra, não tenham sua superfície exposta a queima por efeito de cal e outras substâncias. Demais portas (esquadrias de ferro) deverão ser pintadas com esmalte sintético aprovado pela fiscalização, com acabamento posterior em verniz.

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou qualquer outro recurso.



Para o assentamento, serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista. As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão, também a 1,0 m do piso.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Para evitar escorrimento ou respingos de alguns vernizes ou tintas em ferragens não destinadas a pintura, será adotada as precauções recomendadas.

Os portões de barra chata e de chapa de ferro deverão seguir as dimensões e locais indicados em projeto.

6.0 - COBERTURA

O madeiramento do telhado e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser trocadas.

A troca das telhas será parcial de acordo com o desgaste apresentado.

Proceder com o retelhamento do prédio, para que sejam feitos os devidos reparos, garantindo que o telhado mantenha a perfeita cobertura.

O retelhamento do telhado deve ser feito por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. A largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira.

Deverá ser instalada a calha, que será em chapa galvanizada 26 com desenvolvimento de 50 cm, nos locais indicados em projeto.

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (preto);
- Neutro (azul-escuro);
- Terra (verde);
- Retorno (Iluminação - branco).

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração. Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Utilizar solda elétrica, fita de alta-fusão e fita isolante de baixa tensão. Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (vermelho) e para neutro (azul), o terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde ou verde-amarelo.

Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços. Os cabos elétricos deverão ser identificados pela distinção de cores para as fases do sistema polifásico, ou seja: usar cabos elétricos na cor vermelha para identificar o circuito alimentado pela fase R, pela cor preta para os circuitos da fase S e na cor branca para os da fase T. Tal identificação deve haver em toda a extensão do circuito.

Os interruptores devem ser de embutir em caixa 4x2", salvo recomendação contrária em projeto. Deve ser de placa e corpo de termoplástico, contato de prata e componente com função elétrica de liga de cobre, conforme normas NBR 6147 e NBR 6527 – corrente nominal 10ª, tensão nominal 250V - tensão e corrente alternada, e devem ter certificação de conformidade emitido pelo INMETRO.

Tomadas serão do tipo universal com corrente nominal mínima de 15ª e tensão nominal 250V. Os interruptores, parte da conta pontos elétricos, serão do tipo uma tecla simples e duas teclas simples. As luminárias que serão instaladas serão do tipo fluorescente completa conforme indicado em projeto. As quantidades e locais serão esclarecidas no projeto.

8.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, marca Tigre ou similar, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável, da mesma marca.

Os conectores, sifões, ralos e caixas serão em PVC colocados nos locais indicados no projeto. As caixas de inspeção e gordura serão em alvenaria com tampa de concreto. As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e conseqüentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



Todos os tubos e conexões deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

Os registros e válvulas deverão OBEDECER às especificações do projeto hidráulico.

As bacias sanitárias, lavatórios, cubas e acessórios de WC serão de louça branca CELITE ou similar. As torneiras e válvulas em latão cromado e os sifões e engates em PVC.

Deverão ser executadas caixas de inspeção conforme apresentado em projeto, nas dimensões de 0,60m x 0,60m com tampa em concreto de espessura igual ou maior de 5cm. Deverá ser construída uma fosse e sumidouro conforme orientações apresentadas no projeto sanitário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

9.0 - PAVIMENTAÇÃO

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as superfícies que receberão revestimento. Deverá ser feito uma regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e espessura mínima de 3cm.

O revestimento cerâmico do piso interno deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

Na área de serviço, deverá ser executado um piso cimentado com espessura de 1,5cm, em módulos de 1,00x1,00m, nas dimensões indicadas em projeto.

Na calçada da frente deverá ser usado revestimento em pedra cariri, espessura de 2cm, assentado com argamassa específica.

10.0 - REVESTIMENTOS

O revestimento cerâmico deverá ser feito com as especificações constantes em projeto. O revestimento cerâmico deverá ser esmaltado, retificado com dimensões acima de 30x30cm, deverá ser colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas entre 2mm e 6mm.

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França



11.0 - PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber, quer sejam paredes ou esquadrias. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à Fiscalização uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

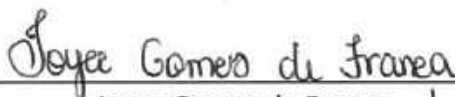
Os locais onde haverá pintura, e quais tipos serão utilizados, estarão especificados em projeto ou serão indicados pela FISCALIZAÇÃO.

12.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Proceder com a limpeza geral do ambiente com material de limpeza específico, não abrasivo e com o devido cuidado para que nada seja danificado.

Ficará sob a responsabilidade da contratada qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação ou execução.

O prédio deverá ser entregue totalmente limpo.



Joyce Gomes de França

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE
CREA/CE: 345672 - RNP: 21184083-7





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



02. ORÇAMENTO BÁSICO E RESUMO DE SERVIÇOS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4,00	279,78	1.119,12	349,73	1.398,82
1.2	C2102	SEINFRA/CE	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	503,25	3,30	1.660,73	4,13	2.078,42
						SUBTOTAL	2.779,85		3.177,34
2.0 PAREDES E PAINÉIS									
2.1	C1177	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm	M2	1,60	373,93	598,29	467,41	747,66
						SUBTOTAL	598,29		747,66
3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
3.1	C1979	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	UN	2,00	706,24	1.412,48	882,80	1.765,60
3.2	C1977	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	14,00	659,05	9.226,70	823,81	11.533,34
3.3	C4424	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	5,00	644,43	3.222,15	805,54	4.027,70
3.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-CUPADA)	UN	5,00	70,53	352,65	68,16	440,60
3.5	C1519	SEINFRA/CE	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACULSÓRIOS)	M2	12,12	242,49	2.938,98	303,11	3.673,69
3.6	C0342	SEINFRA/CE	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	97,80	6,87	671,89	8,59	840,10
3.7	C1406	SEINFRA/CE	FORRAMENTO OU BATETE DE MADEIRA	M	57,30	36,77	2.108,92	45,96	2.633,51
3.8	C1143	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	12,00	38,05	456,60	47,56	570,72
3.9	C2319	SEINFRA/CE	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	UN	40,00	7,89	315,60	9,86	394,40
3.10	C1365	SEINFRA/CE	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	12,00	15,63	187,56	19,54	234,48
3.11	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,32	267,10	378,97	358,88	473,72
3.12	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	1,32	105,55	139,33	131,94	174,16
3.13	C3850	SEINFRA/CE	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0,25	413,22	103,31	516,53	129,13
3.14	C1970	SEINFRA/CE	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3,51	203,56	714,50	254,45	893,12
3.15	C1999	SEINFRA/CE	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	3,77	177,32	668,50	221,65	836,62
3.16	C1838	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,20	224,97	269,96	281,21	337,45
						SUBTOTAL	23.166,10		28.157,54
4.0 COBERTURA									
4.1	C1493	SEINFRA/CE	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	35,00	20,43	715,05	25,54	893,60
4.2	C1494	SEINFRA/CE	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FADA TELHA CERÂMICA	M	36,15	10,21	369,09	12,76	461,27
4.3	C0337	SEINFRA/CE	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	63,75	10,22	651,53	12,78	814,73
4.4	C0931	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12,93	77,11	997,03	96,39	1.246,22
4.5	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA - ATE 20% NOVA	M2	303,07	37,20	11.274,20	46,50	14.092,76
						SUBTOTAL	14.006,90		17.108,93
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.1	C2312	SEINFRA/CE	POSTE PIEDIFICAÇÕES POTENCIA INSTALADA ATE 5KW	UN	1,00	581,96	581,96	727,45	727,45
5.2	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	77,39	77,39	96,74	96,74
5.3	C2392	SEINFRA/CE	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	1.138,90	1.138,90	1.423,63	1.423,63
5.4	C2367	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	246,40	308,00	308,00
5.5	C4792	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC - X2"	UN	63,00	6,24	393,12	7,80	491,40
5.6	C4511	SEINFRA/CE	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	237,33	237,33	296,66	296,66
5.7	C1396	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	3,00	19,65	58,95	24,56	73,68
5.8	C1392	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00	19,65	98,25	24,56	122,60
5.9	C1393	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	19,65	19,65	24,56	24,56
5.10	C1374	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	850,00	4,84	4.114,00	6,05	5.142,50
5.11	C1375	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	200,00	6,05	1.210,00	7,56	1.512,00
5.12	C1376	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	7,20	360,00	9,00	450,00
5.13	C0931	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	194,87	389,74	243,59	467,18
5.14	C1494	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	15,00	14,44	216,60	18,05	270,75
5.15	C1479	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00	22,95	91,80	28,69	114,76
5.16	C1489	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	35,03	35,03	43,79	43,79
5.17	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	39,00	13,81	538,59	17,26	673,14
5.18	C2484	SEINFRA/CE	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00	16,41	49,23	20,51	61,53
5.19	C1940	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	9,00	61,83	556,47	77,29	695,61
5.20	C1963	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	UN	2,00	62,71	125,42	78,39	156,78
5.21	C1966	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	16,00	93,62	1.585,16	117,03	2.106,54
5.22	C1950	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	UN	5,00	69,82	349,10	87,28	436,40
5.23	C4977	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M. LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	2.026,09	2.026,09	2.532,61	2.532,61
5.24	C3960	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	2.488,66	2.488,66	3.110,83	3.110,83
5.25	C3961	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	3.272,25	6.544,50	4.090,31	8.180,62
5.26	C0325	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	1,00	214,84	214,84	268,55	268,55
						SUBTOTAL	23.847,18		29.108,51

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184883-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

B.D.I. 25.00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/BDI	PR PARCIAL S/BDI	PR UNIT C/BDI	PR TOTAL C/BDI
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS									
6.1	C2525	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	80,00	16,71	1.336,80	20,89	1.671,20
6.2	C2526	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	M	60,00	22,47	1.348,20	28,09	1.685,40
6.3	C2827	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	18,00	27,66	497,88	34,58	622,44
6.4	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	13,00	58,49	760,37	73,11	950,43
6.5	C2159	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	5,00	83,38	416,90	104,23	521,15
6.6	C2171	SEINFRA/CE	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	4,00	77,36	309,44	96,79	386,00
6.7	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	437,50	437,50	546,88	546,88
6.8	C2497	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	32,77	32,77	40,96	40,96
6.9	C2595	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	35,00	11,33	396,55	14,16	495,00
6.10	C2596	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00	15,68	94,08	19,50	117,00
6.11	C2598	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	36,00	24,75	891,00	30,94	1.113,64
6.12	C2593	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D= 100MM (4")	M	42,00	27,82	1.168,44	34,78	1.460,76
6.13	C4925	SEINFRA/CE	OU TAMPA (1/2")	UN	6,00	36,95	221,70	46,19	277,14
6.14	90110	SINAPI/CE	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 05/2018	UN	4,00	457,71	1.830,84	572,14	2.288,66
6.15	C2093	SEINFRA/CE	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00	38,50	77,00	48,13	96,26
6.16	C0507	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	502,56	4.020,48	628,20	5.025,00
6.17	C1519	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	13,00	346,94	4.510,22	433,68	5.637,64
6.18	C1935	SEINFRA/CE	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	10,00	287,45	2.874,50	359,31	3.593,10
6.19	C1346	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	592,86	2.371,44	741,08	2.964,32
6.20	C4535	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	915,98	1.831,96	1.144,98	2.289,96
6.21	C2594	SEINFRA/CE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	1,00	187,12	187,12	233,90	233,90
6.22	C3571	SEINFRA/CE	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 500MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	814,18	814,18	1.017,73	1.017,73
6.23	36381	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	110,75	110,75	138,44	138,44
6.24	C1707	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	11,03	44,12	13,79	55,16
6.25	C1254	SEINFRA/CE	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	19,00	55,30	1.050,70	69,13	1.313,47
6.26	C1995	SEINFRA/CE	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	19,00	67,85	1.289,15	84,81	1.611,29
6.27	C1997	SEINFRA/CE	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00	56,30	337,80	70,38	422,78
6.28	C1990	SEINFRA/CE	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	19,00	37,82	718,58	47,28	896,22
6.29	C1203	SEINFRA/CE	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	11,00	82,85	911,35	103,56	1.139,16
6.30	C2506	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	27,89	27,89	34,86	34,86
6.31	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00	49,17	98,34	61,46	122,52
6.32	C2504	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	8,00	95,09	760,72	118,86	950,88
6.33	C2311	SEINFRA/CE	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	529,08	529,08	661,35	661,35
6.34	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	182,00	1.092,00	227,50	1.365,00
6.35	C2532	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.234,25	3.234,25	4.042,81	4.042,81
SUBTOTAL							36.634,10		45.793,51
7.0 PAVIMENTAÇÃO									
7.1	C2179	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP. = 3cm	M2	194,32	18,62	3.618,24	23,28	4.523,77
7.2	C1001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	186,33	77,96	14.526,29	97,45	18.157,66
7.3	C1953	SEINFRA/CE	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL, HIDRATADA E AREIA	M2	77,67	45,95	3.568,94	57,44	4.461,26
7.4	C3490	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO ESP. = 1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	7,99	42,02	335,74	52,53	419,71
7.5	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,7x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	71,91	19,65	1.413,03	24,56	1.766,11
7.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	178,62	7,41	1.323,57	9,26	1.654,02
7.7	C2284	SEINFRA/CE	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	16,20	81,75	1.324,35	102,19	1.655,48
SUBTOTAL							26.110,16		32.158,51
8.0 REVESTIMENTOS									
8.1	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	625,32	81,89	51.082,39	102,11	63.851,43
8.2	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	625,32	7,41	4.633,62	9,26	5.790,46
SUBTOTAL							55.716,01		69.341,89
9.0 PINTURA									
9.1	C1814	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	265,27	17,88	4.743,03	22,35	5.928,78
9.2	C1815	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	145,24	16,30	2.367,41	20,38	2.959,89
9.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃO	M2	85,05	14,31	1.217,07	17,89	1.521,54

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
 LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2020 REV:00

B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOT./L. C/ BDI
9.4	C1230	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	85,05	17,67	1.502,83	22,09	1.878,75
9.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	18,19	32,55	592,08	40,69	740,15
							SUBTOTAL		13.129,21
10.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
10.1	C1391	SEINFRA/CE	FLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA	M2	2,40	208,33	499,99	260,41	624,88
10.2	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/W/C'S	M	6,60	203,01	1.339,87	253,76	1.674,82
10.3	C0358	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	8,87	819,99	7.273,31	1.024,99	9.091,66
10.4	C0361	SEINFRA/CE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,00	142,76	571,04	178,45	713,80
10.5	C2887	SEINFRA/CE	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1,80M	M	2,24	311,13	696,93	388,91	871,16
10.6	C2321	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2	2,25	123,05	276,86	153,81	346,77
10.7	C1959	SEINFRA/CE	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1,5)cm	M2	3,50	160,71	562,49	200,89	703,12
10.8	C0357	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,38	392,13	541,14	490,16	676,42
10.9	C1825	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	200,00	9,25	1.850,29	11,50	2.319,66
							SUBTOTAL		17.121,89

TOTAL GERAL R\$ 206.898,93 R\$ 258.625,04

IMPORTANTE: PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 258.625,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	4.00
1.2	C2102	SEINFRA/CE	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	503.25
2.0 PAREDES E PAINÉIS					
2.1	C1177	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm	M2	1.60
3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1	C1679	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	UN	2.00
3.2	C1977	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	14.00
3.3	C4424	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARA JANELA (0,60 x 2,10 m). COMPLETA	UN	5.00
3.4	C1362	SEINFRA/CE	RECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	UN	5.00
3.5	C1519	SEINFRA/CE	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	12.12
3.6	C0042	SEINFRA/CE	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	97.80
3.7	C1408	SEINFRA/CE	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	57.30
3.8	C1143	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	UN	12.00
3.9	C2319	SEINFRA/CE	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	UN	40.00
3.10	C1365	SEINFRA/CE	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	12.00
3.11	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIRCLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.32
3.12	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	1.32
3.13	C0650	SEINFRA/CE	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	M2	0.25
3.14	C1970	SEINFRA/CE	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	3.51
3.15	C1999	SEINFRA/CE	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	3.77
3.16	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1.20
4.0 COBERTURA					
4.1	C4463	SEINFRA/CE	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	35.00
4.2	C4464	SEINFRA/CE	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	36.15
4.3	C0387	SEINFRA/CE	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	63.75
4.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	12.93
4.5	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	303.07
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
5.1	C2012	SEINFRA/CE	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	1.00
5.2	C0579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1.00
5.3	C2092	SEINFRA/CE	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1.00
5.4	C2067	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1.00
5.5	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	63.00
5.6	C4531	SEINFRA/CE	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1.00
5.7	C1096	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	3.00
5.8	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5.00
5.9	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1.00
5.10	C1374	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	350.00
5.11	C1375	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	200.00
5.12	C1376	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50.00
5.13	C0631	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2.00
5.14	C1494	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	15.00
5.15	C1479	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4.00
5.16	C1489	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1.00
5.17	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	39.00
5.18	C2484	SEINFRA/CE	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3.00
5.19	C1640	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	9.00
5.20	C1663	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	2.00
5.21	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	18.00
5.22	C1650	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	UN	5.00

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNO	QTDE
5.23	C4977	SEINFRA/CE	LUMINARIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	UN	1,00
5.24	C3860	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
5.25	C3861	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00
5.26	C0325	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	1,00
6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
6.1	C2625	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	80,00
6.2	C2626	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	60,00
6.3	C2627	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	18,00
6.4	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	13,00
6.5	C2159	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	5,00
6.6	C2171	SEINFRA/CE	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	UN	4,00
6.7	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
6.8	C2497	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00
6.9	C2595	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	35,00
6.10	C2596	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00
6.11	C2598	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	36,00
6.12	C2593	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	42,00
6.13	C4926	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	6,00
6.14	98110	SINAPI/CE	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIAMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2016	UN	4,00
6.15	C2093	SEINFRA/CE	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	2,00
6.16	C0607	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00
6.17	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	13,00
6.18	C0885	SEINFRA/CE	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	10,00
6.19	C0348	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00
6.20	C4635	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00
6.21	C2684	SEINFRA/CE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	1,00
6.22	C3671	SEINFRA/CE	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATE 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00
6.23	86881	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.24	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
6.25	C2254	SEINFRA/CE	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	19,00
6.26	C1995	SEINFRA/CE	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	19,00
6.27	C1997	SEINFRA/CE	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00
6.28	C1990	SEINFRA/CE	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	19,00
6.29	C1283	SEINFRA/CE	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	11,00
6.30	C2506	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
6.31	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	2,00
6.32	C2504	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	8,00
6.33	C2311	SEINFRA/CE	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
6.34	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
6.35	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
7.0 PAVIMENTAÇÃO					
7.1	C2179	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	194,32
7.2	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	186,33
7.3	C1663	SEINFRA/CE	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	77,67
7.4	C2450	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	7,99
7.5	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	71,91
7.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	178,82
7.7	C2284	SEINFRA/CE	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	16,20

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	CIT/DE
8.0 REVESTIMENTOS					
8.1	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	325,32
8.2	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	325,32
9.0 PINTURA					
9.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	265,27
9.2	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	145,24
9.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	85,05
9.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	85,05
9.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	18,19
10.0 SERVIÇOS DIVERSOS					
10.1	C1391	SEINFRA/CE	FLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA	M2	2,40
10.2	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,60
10.3	C0358	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2	8,87
10.4	C0361	SEINFRA/CE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,00
10.5	C2887	SEINFRA/CE	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M	M	2,24
10.6	C2021	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2	2,25
10.7	C1959	SEINFRA/CE	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm	M2	3,50
10.8	C0357	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,38
10.9	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	M2	200,98

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



03. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER Área = 2,00m x 2,00m = 4,00m ²	M2	4.00
1.2	C2102	SEINFRA/CE	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO Área = 503,25m ²	M2	503.25
2.0 PAREDES E PAINÉIS					
2.1	C1177	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm Área = 1,60m ²	M2	1.60
3.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1	C1979	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m Quantidade P ¹ = 2und	UN	2.00
3.2	C1977	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m Quantidade P ² = 14und	UN	14.00
3.3	C4424	SEINFRA/CE	PORTA TIPO FARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA Quantidade P ³ = 5und	UN	5.00
3.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) Quantidade = 5und	UN	5.00
3.5	C1519	SEINFRA/CE	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS) J1 = 1,20m x 1,10m x 3und = 3,96m ² M1 = 1,20m x 0,60m x 6und = 4,32m ² M2 = 0,60m x 0,60m x 8und = 3,84m ² Total = 12,12m ²	M2	12.12
3.6	C0042	SEINFRA/CE	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA J1 = 3,50m x 3und x 2 = 21,00m M1 = 3,20m x 8und x 2 = 38,40m M2 = 2,40m x 8und x 2 = 38,40m Total = 97,80m	M	97.80
3.7	C1408	SEINFRA/CE	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA J1 = 3,50m x 3und = 10,50m ² M1 = 3,80m x 8und = 22,80m ² M2 = 3,00m x 8und = 24,00m ² Total = 57,30m	M	57.30
3.8	C1143	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3" J1 = 4und x 3janelas = 12und	UN	12.00
3.9	C2319	SEINFRA/CE	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS J1 = 4und x 3janelas = 12und M1 = 2und x 6janelas = 12und M2 = 2und x 8janelas = 16und Total = 40und	UN	40.00
3.10	C1365	SEINFRA/CE	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO J1 = 4und x 3janelas = 12und	UN	12.00
3.11	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIRCLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM J2 = 1,20m x 1,10m = 1,32m ²	M2	1.32
3.12	C2984	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO) Área = Item 3.10	M2	1.32

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
3.13	C0650	SEINFRA/CE	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM Guichê Esterilização = 0,50m x 0,50m = 0,25m ²	M2	0,25
3.14	C1970	SEINFRA/CE	PORTA DE FERRO EM CHAPA PF1 = 0,90m x 2,10m = 1,89m ² PF2 = 0,90m x 1,80m = 1,62m ² Área = 3,51m ²	M2	3,51
3.15	C1999	SEINFRA/CE	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO PF3 = 1,05m x 2,10m = 2,21m ² PF4 = 0,80m x 1,20m = 0,96m ² PF5 = 0,80m x 1,00m = 0,80m ² Área = 3,77m ²	M2	3,77
3.16	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA Quantidade = 2und x 0,60m = 1,20m	M	1,20
4.0			COBERTURA		
4.1	C4463	SEINFRA/CE	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA Perímetro = 35,00m	M	35,00
4.2	C4464	SEINFRA/CE	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA Perímetro = 36,15m	M	36,15
4.3	C0387	SEINFRA/CE	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL Perímetro = 63,75m	M	63,75
4.4	C0661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm Perímetro = 12,93m	M	12,93
4.5	C2200	SEINFRA/CE	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA Área = 303,07m ²	M2	303,07
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	C2012	SEINFRA/CE	POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW Quantidade = 1und	UN	1,00
5.2	C3679	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR Quantidade = 1und (trifásico)	UN	1,00
5.3	C2092	SEINFRA/CE	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV Quantidade = 1und	UN	1,00
5.4	C2067	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO Quantidade = 1und	UN	1,00
5.5	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" Quantidade = 03und	UN	63,00
5.6	C4531	SEINFRA/CE	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA Quantidade = 1und	UN	1,00
5.7	C1096	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A Quantidade = 3und	UN	3,00
5.8	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A Quantidade = 5und	UN	5,00



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	CITDE
5.9	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A Quantidade = 1und	UN	1,00
5.10	C1374	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 Quantidade = 350,00m	M	350,00
5.11	C1375	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 Quantidade = 200,00m	M	200,00
5.12	C1376	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 Quantidade = 50,00m	M	50,00
5.13	C0631	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO Quantidade = 2und	UN	2,00
5.14	C1494	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V Quantidade = 15und	UN	15,00
5.15	C1479	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V Quantidade = 4und	UN	4,00
5.16	C1489	SEINFRA/CE	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V Quantidade = 1und	UN	1,00
5.17	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V Quantidade = 39und	UN	39,00
5.18	C2484	SEINFRA/CE	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V Quantidade = 3und	UN	3,00
5.19	C1640	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W Quantidade = 9und	UN	9,00
5.20	C1663	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W Quantidade = 2und	UN	2,00
5.21	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W Quantidade = 18und	UN	18,00
5.22	C1650	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC. Quantidade = 5und	UN	5,00
5.23	C4977	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE Quantidade = 1und	UN	1,00
5.24	C3860	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) Quantidade = 1und	UN	1,00
5.25	C3861	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) Quantidade = 2und	UN	2,00
5.26	C0325	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M Quantidade = 1und	UN	1,00
6.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
6.1	C2625	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") Quantidade = 80,00m	M	80,00



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.2	C2626	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") Quantidade = 60,00m	M	60,00
6.3	C2627	SEINFRA/CE	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") Quantidade = 18,00m	M	18,00
6.4	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") Quantidade = 13und	UN	13,00
6.5	C2159	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") Quantidade = 5und	UN	5,00
6.6	C2171	SEINFRA/CE	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2") Quantidade = 4und	UN	4,00
6.7	C2442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L Quantidade = 1und	UN	1,00
6.8	C2497	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") Quantidade = 1und	UN	1,00
6.9	C2595	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") Quantidade = 35,00m	M	35,00
6.10	C2596	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") Quantidade = 6,00m	M	6,00
6.11	C2598	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") Quantidade = 36,00m	M	36,00
6.12	C2593	SEINFRA/CE	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") Quantidade = 42,00m	M	42,00
6.13	C4526	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) Quantidade = 6und	UN	6,00
6.14	98110	SINAPI/CE	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_05/2018 Quantidade = 4und	UN	4,00
6.15	C2093	SEINFRA/CE	RALO SECO PVC RÍGIDO Quantidade = 2und	UN	2,00
6.16	C0607	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO Quantidade = 8und	UN	8,00
6.17	C1619	SEINFRA/CE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS Quantidade = 13und	UN	13,00
6.18	C0985	SEINFRA/CE	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA Quantidade = 10und	UN	10,00
6.19	C0348	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA Quantidade = 4und	UN	4,00
6.20	C4635	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) Quantidade = 2und	UN	2,00

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.21	C2684	SEINFRA/CE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm Quantidade = 1und	UN	1,00
6.22	C3671	SEINFRA/CE	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATE 300MM E SAÍDA D=100MM Quantidade = 1und	UN	1,00
6.23	66881	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 Quantidade = 1und (expurgo)	UN	1,00
6.24	C0797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) Quantidade = 4und	UN	4,00
6.25	C2254	SEINFRA/CE	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA Quantidade = 19und	UN	19,00
6.26	C1995	SEINFRA/CE	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA Quantidade = 19und	UN	19,00
6.27	C1697	SEINFRA/CE	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm Quantidade = 6und	UN	6,00
6.28	C1690	SEINFRA/CE	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) Quantidade = 19und	UN	19,00
6.29	C1283	SEINFRA/CE	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO) Quantidade = 11und	UN	11,00
6.30	C2506	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" Quantidade = 1und	UN	1,00
6.31	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL Quantidade = 2und	UN	2,00
6.32	C1904	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA Quantidade = 8und	UN	8,00
6.33	C2311	SEINFRA/CE	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL Quantidade = 1und	UN	1,00
6.34	C1948	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO Quantidade = 6und	PT	6,00
6.35	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA Quantidade = 1und	UN	1,00
7.0			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	C2179	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm Área de regularização = 194,32m ²	M2	194,32
7.2	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO Área de piso cerâmico = 186,33m ² (ver projeto)	M2	186,33
7.3	C1663	SEINFRA/CE	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA Área da calçada = 77,67m ² (ver projeto)	M2	77,67
7.4	C3450	SEINFRA/CE	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m Área de Serviço = 7,99m ²	M2	7,99



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
7.5	C3449	SEINFRA/CE	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO Perímetro = 71,91m	M	71.91
7.6	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área = Item 8.2	M2	178.62
7.7	C2284	SEINFRA/CE	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P1 = 1,00m x 2und = 2,00m P2 = 0,80m x 14und = 11,20m P3 = 0,60m x 5und = 3,00m Perímetro = 16,20m	M	16.20
8.0			REVESTIMENTOS		
8.1	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE WC Feminino = 7,40m x 2,90m = 21,46m² WC Masculino = 7,40m x 2,90m = 21,46m² Odontologia = 15,20m x 2,90m = 44,08m² Enfermagem = 15,00m x 2,90m = 43,50m² WC Enfermagem = 7,00m x 2,90m = 20,30m² Sala Médico = 13,44m x 2,90m = 38,98m² WC Médico = 7,00m x 2,90m = 20,30m² Farmácia = 10,10m x 2,90m = 29,29m² Imunização = 13,00m x 2,90m = 37,70m² Inalação = 8,40m x 2,90m = 24,36m² Educação em Saúde = 18,40m x 2,90m = 53,63m² Curativos = 12,20m x 2,90m = 35,38m² Esterilização = 12,20m x 2,90m = 35,38m² Expurgo = 9,00m x 2,90m = 26,10m² WC Serviço Feminino = 8,20m x 2,90m = 23,78m² WC Serviço Masculino = 8,20m x 2,90m = 23,78m² Copa = 17,25m x 2,90m = 50,03m² Espera/Circulação = 40,77m x 4,80m = 195,70m² Total Revestimento = 709,56m² Esquadrias/Cobogós = 84,24m² Total = Revestimento - Esquadrias = 709,56m² - 84,24m² = 625,32m²	M2	325.32
8.2	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) Área = Item 8.1	M2	325.32
9.0			PINTURA		
9.1	C1614	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA Área Externa = (Perímetro x Altura Média) - Esquadrias Área Externa = (72,91m x 4,00m) - 26,37m² = 291,64m² - 26,37m² = 265,27m²	M2	265.27
9.2	C1615	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA Forro = 135,64m² Cobogós = 3,00m x 1,60m x 2 = 9,60m² Total = 145,24m²	M2	145.24
9.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS P1 = 1,00m x 2,10m x 2und x 2,5 = 10,50m² P2 = 0,80m x 2,10m x 14und x 2,5 = 58,80m² P3 = 0,60m x 2,10m x 5und x 2,5 = 15,75m² Total = 85,05m²	M2	85.05

Jocyce Gomes de França
Jocyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
9.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA Área = Item 10.3	M2	85,05
9.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO PF1 = 0,90m x 2,10m x 2,5 = 4,73m ² PF2 = 0,90m x 1,80m x 2,5 = 4,05m ² PF3 = 1,05m x 2,10m x 2,5 = 5,51m ² PF4 = 0,80m x 1,20m x 2,5 = 2,40m ² PF5 = 0,60m x 1,00m x 2,5 = 1,50m ² Total = 18,19m ²	M2	18,19
10.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	C1391	SEINFRA/CE	PLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA Área Quadro = 2,00m x 1,20m = 2,40m ²	M2	2,40
10.2	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S Quantidade = 6und x 1,10m = 6,60m	M	6,60
10.3	CC358	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) Enfermagem = 1,00m x 0,55m = 0,55m ² Expurgo = 1,67m ² Esterilização = 2,19m ² Curativos = 1,20m x 0,55m = 0,66m ² Educação em Saúde = 2,00m x 0,55m = 1,10m ² Imunização = 1,20m x 0,55m = 0,66m ² Recepção = 1,46m ² Copa = 1,05m x 0,55m = 0,58m ² Total = 8,87m ²	M2	8,87
10.4	CC361	SEINFRA/CE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) Perímetro = 4,00m	M	4,00
10.5	C2887	SEINFRA/CE	MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M Perímetro = 2,24m	M	2,24
10.6	CC021	SEINFRA/CE	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE Área = Perímetro Total x Largura Área = 4,50m x 0,50m = 2,25m ²	M2	2,25
10.7	C1959	SEINFRA/CE	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1.5)cm Área - armário recepção = 3,50m ² (ver projeto)	M2	3,50
10.8	CC357	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) Área - balcão odontologia verde ubatuba = 1,38m ² (ver projeto)	M2	1,38
10.9	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL Área = 200,68m ²	M2	200,68

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



04. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DOS SERVIÇOS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 211840a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
 LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																												
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																																																													
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	V2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12351</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>146,6100</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10871</td> <td>COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>17,1000</td> <td>2,9070</td> </tr> <tr> <td>11945</td> <td>TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>23,1400</td> <td>3,9338</td> </tr> <tr> <td>12170</td> <td>TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")</td> <td>M</td> <td>1,5000</td> <td>27,5300</td> <td>41,2950</td> </tr> <tr> <td>18395</td> <td>LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGO/MARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>79,3900</td> <td>79,3900</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>127,5258</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>C3900</td> <td>CONCRETO CÍCLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,0125</td> <td>451,6082</td> <td>5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>279,78</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>279,78</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900	12351	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	Total:					146,6100	MATERIAIS						10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070	11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338	12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950	18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGO/MARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900	Total:					127,5258	SERVIÇOS						C3900	CONCRETO CÍCLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451	Total:					5,6451					Total Simples:	279,78					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	279,78
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
11530	MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																																											
12351	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																																											
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																																											
Total:					146,6100																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070																																																																																																											
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338																																																																																																											
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950																																																																																																											
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGO/MARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900																																																																																																											
Total:					127,5258																																																																																																											
SERVIÇOS																																																																																																																
C3900	CONCRETO CÍCLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,6082	5,6451																																																																																																											
Total:					5,6451																																																																																																											
				Total Simples:	279,78																																																																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																																																																											
				Valor Geral:	279,78																																																																																																											
1.2	C2102	SEINFRA/CE	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	V2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>13,2100</td> <td>3,3025</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>3,3025</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>3,30</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>3,30</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025	Total:					3,3025					Total Simples:	3,30					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	3,30																																																																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025																																																																																																											
Total:					3,3025																																																																																																											
				Total Simples:	3,30																																																																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																																																																											
				Valor Geral:	3,30																																																																																																											
2.0			PAREDES E PAINÉIS																																																																																																													
2.1	C1177	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE BLOCOS DE VIDRO (20x20x10)cm	V2																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> <td>44,6750</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,5000</td> <td>13,2100</td> <td>33,0250</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>77,7000</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0316</td> <td>51,0000</td> <td>1,6116</td> </tr> <tr> <td>10239</td> <td>BLOCO DE VIDRO - 20X20X10CM</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>11,5200</td> <td>288,0000</td> </tr> <tr> <td>10799</td> <td>CIMENTO BRANCO</td> <td>KG</td> <td>0,0000</td> <td>3,0000</td> <td>0,0000</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>12,6400</td> <td>0,4600</td> <td>5,8144</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>296,3260</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>373,93</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>373,93</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	44,6750	12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250	Total:					77,7000	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0316	51,0000	1,6116	10239	BLOCO DE VIDRO - 20X20X10CM	UN	25,0000	11,5200	288,0000	10799	CIMENTO BRANCO	KG	0,0000	3,0000	0,0000	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	12,6400	0,4600	5,8144	Total:					296,3260					Total Simples:	373,93					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	373,93																								
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																											
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	44,6750																																																																																																											
12543	SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250																																																																																																											
Total:					77,7000																																																																																																											
MATERIAIS																																																																																																																
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0316	51,0000	1,6116																																																																																																											
10239	BLOCO DE VIDRO - 20X20X10CM	UN	25,0000	11,5200	288,0000																																																																																																											
10799	CIMENTO BRANCO	KG	0,0000	3,0000	0,0000																																																																																																											
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	12,6400	0,4600	5,8144																																																																																																											
Total:					296,3260																																																																																																											
				Total Simples:	373,93																																																																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																																																																											
				Valor Geral:	373,93																																																																																																											

Joyce Gomes de Franca
 Joyce Gomes de Franca
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP. 2119a.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
3.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS	JN
3.1	C1979	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	14,5200	54,4500
0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	17,8300	66,6625
12391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543	SERVEnte	H	1,4000	13,2100	18,4940
Total:					164,7685
MATERIAIS					
01109	AREIA MEDIA	M3	0,0108	51,0000	0,5408
0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL	UN	1,0000	123,4500	123,4500
0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,4600	0,7912
11030	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL	UN	1,0000	36,6600	36,6600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
11710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	UN	1,0000	238,3700	238,3700
11724	PREGO	KG	0,2500	11,2600	2,8150
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	6,0000	1,3800	8,2800
Total:					541,4688
				Total Simples:	709,24
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	709,24

3.2	C1977	SEINFRA/CE	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	JN
-----	-------	------------	--	----

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	14,5200	54,4500
0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	17,8300	66,6625
12391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
12543	SERVEnte	H	1,4000	13,2100	18,4940
Total:					164,7685
MATERIAIS					
01109	AREIA MEDIA	M3	0,0108	51,0000	0,5408
0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL	UN	1,0000	123,4500	123,4500
0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,4600	0,7912
11030	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL	UN	1,0000	36,6600	36,6600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	1,0000	191,1800	191,1800
11724	PREGO	KG	0,2500	11,2600	2,8150
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	6,0000	1,3800	8,2800
Total:					494,2788
				Total Simples:	653,05
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	653,05

3.3	C4424	SEINFRA/CE	PORTA TIPO PARANÁ (0.60 x 2.10 m), COMPLETA	JN
-----	-------	------------	---	----

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAIMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	314,2806	314,2806
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	30,1805	60,3610
C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	269,7825	269,7825
Total:					644,4241
				Total Simples:	644,43
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	644,43

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184883



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	JN																																																																																				
3.4	C1362	SEINFRA/CE	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>14,5200</td> <td>21,7800</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>17,8300</td> <td>26,7450</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>48,5250</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11942</td> <td>TARJETA LIVRE-OCUPADO 60X85MM-FAMA 1260LF.719-AE</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>22,0000</td> <td>22,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>22,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>73,53</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>73,53</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	14,5200	21,7800	10498	CARPINTEIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450					Total:	48,5250	MATERIAIS						11942	TARJETA LIVRE-OCUPADO 60X85MM-FAMA 1260LF.719-AE	UN	1,0000	22,0000	22,0000					Total:	22,0000					Total Simples:	73,53					Encargos Sociais:	INCLUIÇO					Valor BDI:	3,00					Valor Geral:	73,53																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	14,5200	21,7800																																																																																				
10498	CARPINTEIRO	H	1,5000	17,8300	26,7450																																																																																				
				Total:	48,5250																																																																																				
MATERIAIS																																																																																									
11942	TARJETA LIVRE-OCUPADO 60X85MM-FAMA 1260LF.719-AE	UN	1,0000	22,0000	22,0000																																																																																				
				Total:	22,0000																																																																																				
				Total Simples:	73,53																																																																																				
				Encargos Sociais:	INCLUIÇO																																																																																				
				Valor BDI:	3,00																																																																																				
				Valor Geral:	73,53																																																																																				
3.5	C1519	SEINFRA/CE	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)		U2																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>2,5500</td> <td>14,5200</td> <td>37,0260</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>2,5500</td> <td>17,8300</td> <td>45,4665</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>82,4925</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11276</td> <td>JANELA VENEZIANA MOVEL</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>160,0000</td> <td>160,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>160,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>242,49</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>242,49</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14,5200	37,0260	10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17,8300	45,4665					Total:	82,4925	MATERIAIS						11276	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	1,0000	160,0000	160,0000					Total:	160,0000					Total Simples:	242,49					Encargos Sociais:	INCLUIÇO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	242,49																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	14,5200	37,0260																																																																																				
10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	17,8300	45,4665																																																																																				
				Total:	82,4925																																																																																				
MATERIAIS																																																																																									
11276	JANELA VENEZIANA MOVEL	M2	1,0000	160,0000	160,0000																																																																																				
				Total:	160,0000																																																																																				
				Total Simples:	242,49																																																																																				
				Encargos Sociais:	INCLUIÇO																																																																																				
				Valor BDI:	0,00																																																																																				
				Valor Geral:	242,49																																																																																				
3.6	C1442	SEINFRA/CE	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA		M																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>14,5200</td> <td>1,4520</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,1000</td> <td>17,8300</td> <td>1,7830</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>3,2350</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11724</td> <td>PREGO</td> <td>KG</td> <td>0,0200</td> <td>11,2600</td> <td>0,2252</td> </tr> <tr> <td>18268</td> <td>ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>3,4100</td> <td>3,4100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>3,6352</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>6,87</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>6,87</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,1000	14,5200	1,4520	10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830					Total:	3,2350	MATERIAIS						11724	PREGO	KG	0,0200	11,2600	0,2252	18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	1,0000	3,4100	3,4100					Total:	3,6352					Total Simples:	6,87					Encargos Sociais:	INCLUIÇO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	6,87												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,1000	14,5200	1,4520																																																																																				
10498	CARPINTEIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830																																																																																				
				Total:	3,2350																																																																																				
MATERIAIS																																																																																									
11724	PREGO	KG	0,0200	11,2600	0,2252																																																																																				
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	M	1,0000	3,4100	3,4100																																																																																				
				Total:	3,6352																																																																																				
				Total Simples:	6,87																																																																																				
				Encargos Sociais:	INCLUIÇO																																																																																				
				Valor BDI:	0,00																																																																																				
				Valor Geral:	6,87																																																																																				
3.7	C1408	SEINFRA/CE	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA		M																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>14,5200</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>5,3460</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>9,7020</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11590</td> <td>PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,2700</td> <td>0,5400</td> </tr> <tr> <td>11724</td> <td>PREGO</td> <td>KG</td> <td>0,0400</td> <td>11,2600</td> <td>0,4504</td> </tr> <tr> <td>11919</td> <td>TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>1,3800</td> <td>1,3800</td> </tr> <tr> <td>18274</td> <td>FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm</td> <td>CJ</td> <td>0,2000</td> <td>123,4500</td> <td>24,6900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>27,1104</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>33,77</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>33,77</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2000	14,5200	4,3560	10498	CARPINTEIRO	H	0,2000	17,8300	5,3460					Total:	9,7020	MATERIAIS						11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	2,0000	0,2700	0,5400	11724	PREGO	KG	0,0400	11,2600	0,4504	11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	1,0000	1,3800	1,3800	18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	CJ	0,2000	123,4500	24,6900					Total:	27,1104					Total Simples:	33,77					Encargos Sociais:	INCLUIÇO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	33,77
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																				
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2000	14,5200	4,3560																																																																																				
10498	CARPINTEIRO	H	0,2000	17,8300	5,3460																																																																																				
				Total:	9,7020																																																																																				
MATERIAIS																																																																																									
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	2,0000	0,2700	0,5400																																																																																				
11724	PREGO	KG	0,0400	11,2600	0,4504																																																																																				
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	1,0000	1,3800	1,3800																																																																																				
18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	CJ	0,2000	123,4500	24,6900																																																																																				
				Total:	27,1104																																																																																				
				Total Simples:	33,77																																																																																				
				Encargos Sociais:	INCLUIÇO																																																																																				
				Valor BDI:	0,00																																																																																				
				Valor Geral:	33,77																																																																																				

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21154111



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																								
3.8	C1143	SEINFRA/CE	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>14,5200</td> <td>3,6300</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>8,0875</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>11628</td> <td>DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>29,0800</td> <td>29,0800</td> </tr> <tr> <td>11587</td> <td>PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM</td> <td>UN</td> <td>6,0000</td> <td>0,1500</td> <td>0,9000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>29,9800</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>38,05</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>38,05</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	14,5200	3,6300	10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	Total:					8,0875	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11628	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	UN	1,0000	29,0800	29,0800	11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,1500	0,9000	Total:					29,9800	Total Simples:					38,05	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					38,05
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2500	14,5200	3,6300																																																																							
10498	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																							
Total:					8,0875																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11628	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2"X3" REF.1523	UN	1,0000	29,0800	29,0800																																																																							
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	6,0000	0,1500	0,9000																																																																							
Total:					29,9800																																																																							
Total Simples:					38,05																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					38,05																																																																							
3.9	C2319	SEINFRA/CE	TARJETA CROMADA P/ JANELAS VENEZIANAS	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>14,5200</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>11041</td> <td>TARJETA CROMADA P/JANELAS VENEZIANA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>3,5300</td> <td>3,5300</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>3,5300</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>7,89</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>7,89</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2000	14,5200	4,3560	Total:					4,3560	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11041	TARJETA CROMADA P/JANELAS VENEZIANA	UN	1,0000	3,5300	3,5300	Total:					3,5300	Total Simples:					7,89	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					7,89												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,2000	14,5200	4,3560																																																																							
Total:					4,3560																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11041	TARJETA CROMADA P/JANELAS VENEZIANA	UN	1,0000	3,5300	3,5300																																																																							
Total:					3,5300																																																																							
Total Simples:					7,89																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					7,89																																																																							
3.10	C1365	SEINFRA/CE	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,3500</td> <td>14,5200</td> <td>5,0820</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>5,0820</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>11163</td> <td>FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>9,9500</td> <td>9,9500</td> </tr> <tr> <td>11587</td> <td>PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM</td> <td>UN</td> <td>4,0000</td> <td>0,1500</td> <td>0,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>10,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>15,63</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>15,63</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3500	14,5200	5,0820	Total:					5,0820	MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN	1,0000	9,9500	9,9500	11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	4,0000	0,1500	0,6000	Total:					10,5500	Total Simples:					15,63	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					15,63						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,3500	14,5200	5,0820																																																																							
Total:					5,0820																																																																							
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
11163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	UN	1,0000	9,9500	9,9500																																																																							
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	UN	4,0000	0,1500	0,6000																																																																							
Total:					10,5500																																																																							
Total Simples:					15,63																																																																							
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																							
Valor BDI:					0,00																																																																							
Valor Geral:					15,63																																																																							
3.11	C4515	SEINFRA/CE	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	V2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11039</td> <td>JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>287,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total:</td> <td>287,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>287,10</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>287,10</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11039	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	Total:				287,1000	Total Simples:				287,10	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				287,10																																					
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																								
11039	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000																																																																								
Total:				287,1000																																																																								
Total Simples:				287,10																																																																								
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																								
Valor BDI:				0,00																																																																								
Valor Geral:				287,10																																																																								
3.12	C2684	SEINFRA/CE	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	V2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12465</td> <td>VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total:</td> <td>105,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>105,55</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>105,55</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	Total:				105,5500	Total Simples:				105,55	Encargos Sociais:				INCLUSO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				105,55																																					
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																								
12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	1,0000	105,5500																																																																								
Total:				105,5500																																																																								
Total Simples:				105,55																																																																								
Encargos Sociais:				INCLUSO																																																																								
Valor BDI:				0,00																																																																								
Valor Geral:				105,55																																																																								

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																																
3.13	C3650	SEINFRA/CE	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	V2																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10037</td> <td>AJUDANTE</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>14,5200</td> <td>21,7000</td> </tr> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>2,5000</td> <td>17,8300</td> <td>44,6750</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>66,3750</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10113</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA</td> <td>KG</td> <td>3,1000</td> <td>1,3300</td> <td>4,1230</td> </tr> <tr> <td>10521</td> <td>CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20</td> <td>M2</td> <td>0,3000</td> <td>379,4000</td> <td>113,8200</td> </tr> <tr> <td>11515</td> <td>MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO</td> <td>KG</td> <td>1,5000</td> <td>8,0500</td> <td>12,0750</td> </tr> <tr> <td>12259</td> <td>VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>216,8500</td> <td>216,8500</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>348,8680</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>413,22</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>413,22</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10037	AJUDANTE	H	1,0000	14,5200	21,7000	11530	MONTADOR	H	2,5000	17,8300	44,6750	Total:					66,3750	MATERIAIS						10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000	1,3300	4,1230	10521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	0,3000	379,4000	113,8200	11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	1,5000	8,0500	12,0750	12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	216,8500	216,8500	Total:					348,8680	Total Simples:					413,22	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					413,22												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
10037	AJUDANTE	H	1,0000	14,5200	21,7000																																																																																															
11530	MONTADOR	H	2,5000	17,8300	44,6750																																																																																															
Total:					66,3750																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	3,1000	1,3300	4,1230																																																																																															
10521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	0,3000	379,4000	113,8200																																																																																															
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	1,5000	8,0500	12,0750																																																																																															
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	1,0000	216,8500	216,8500																																																																																															
Total:					348,8680																																																																																															
Total Simples:					413,22																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Geral:					413,22																																																																																															
3.14	C4670	SEINFRA/CE	PORTA DE FERRO EM CHAPA	V2																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>93,1200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0072</td> <td>51,0000</td> <td>0,3672</td> </tr> <tr> <td>10441</td> <td>CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>0,4900</td> <td>1,1000</td> <td>0,5390</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,0300</td> <td>0,4800</td> <td>0,9738</td> </tr> <tr> <td>11704</td> <td>PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>108,6000</td> <td>108,6000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>110,4400</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>203,56</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>203,56</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	12543	SERVEANTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	Total:					93,1200	MATERIAIS						10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672	10441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,4800	0,9738	11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	108,6000	108,6000	Total:					110,4400	Total Simples:					203,56	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					203,56												
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
12391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																															
Total:					93,1200																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672																																																																																															
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,4900	1,1000	0,5390																																																																																															
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,0300	0,4800	0,9738																																																																																															
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,0000	108,6000	108,6000																																																																																															
Total:					110,4400																																																																																															
Total Simples:					203,56																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Geral:					203,56																																																																																															
3.15	C4699	SEINFRA/CE	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	V2																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>6,2405</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>13,2100</td> <td>3,3025</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>27,3730</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0005</td> <td>55,0000</td> <td>0,0275</td> </tr> <tr> <td>10209</td> <td>BATENTE DE FERRO</td> <td>M</td> <td>1,2000</td> <td>17,9000</td> <td>23,2700</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>0,1500</td> <td>0,4800</td> <td>0,0720</td> </tr> <tr> <td>11198</td> <td>FELHO DE ALA/ANCA DE FERRO DE 22CM</td> <td>UN</td> <td>0,3300</td> <td>20,5800</td> <td>6,7848</td> </tr> <tr> <td>11074</td> <td>GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>119,8000</td> <td>119,8000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>149,8513</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>177,32</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>177,32</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300	12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	6,2405	12543	SERVEANTE	H	0,2500	13,2100	3,3025	Total:					27,3730	MATERIAIS						10109	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000	0,0275	10209	BATENTE DE FERRO	M	1,2000	17,9000	23,2700	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4800	0,0720	11198	FELHO DE ALA/ANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,3300	20,5800	6,7848	11074	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1,0000	119,8000	119,8000	Total:					149,8513	Total Simples:					177,32	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					177,32
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	17,8300																																																																																															
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	6,2405																																																																																															
12543	SERVEANTE	H	0,2500	13,2100	3,3025																																																																																															
Total:					27,3730																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
10109	AREIA GROSSA	M3	0,0005	55,0000	0,0275																																																																																															
10209	BATENTE DE FERRO	M	1,2000	17,9000	23,2700																																																																																															
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4800	0,0720																																																																																															
11198	FELHO DE ALA/ANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,3300	20,5800	6,7848																																																																																															
11074	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1,0000	119,8000	119,8000																																																																																															
Total:					149,8513																																																																																															
Total Simples:					177,32																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Geral:					177,32																																																																																															
3.16	C4638	SEINFRA/CE	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10499</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <td>18639</td> <td>PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>220,5100</td> <td>220,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>220,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>224,97</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>224,97</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10499	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	Total:					4,4575	MATERIAIS						18639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000	220,5100	220,5100	Total:					220,5100	Total Simples:					224,97	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					224,97																																				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																															
10499	CARPINTEIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																																															
Total:					4,4575																																																																																															
MATERIAIS																																																																																																				
18639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000	220,5100	220,5100																																																																																															
Total:					220,5100																																																																																															
Total Simples:					224,97																																																																																															
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																															
Valor BDI:					0,00																																																																																															
Valor Geral:					224,97																																																																																															

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COBERTURA	LND																																																																																							
4.0																																																																																												
4.1	C4463	SEINFRA/CE	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA		M																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12301</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>17,8300</td> <td>8,9150</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>13,2100</td> <td>6,6050</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>15,5200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10928</td> <td>CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>1,3400</td> <td>4,0200</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>4,0200</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C0230</td> <td>ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9</td> <td>M3</td> <td>0,0020</td> <td>446,8360</td> <td>0,8937</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>0,8937</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>20,43</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>20,43</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12301	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150	12543	SERVEANTE	H	0,5000	13,2100	6,6050						Total:	15,5200	MATERIAIS						10928	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,3400	4,0200						Total:	4,0200	SERVIÇOS						C0230	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937						Total:	0,8937					Total Simples:	20,43					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	20,43
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																							
12301	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150																																																																																							
12543	SERVEANTE	H	0,5000	13,2100	6,6050																																																																																							
					Total:	15,5200																																																																																						
MATERIAIS																																																																																												
10928	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,3400	4,0200																																																																																							
					Total:	4,0200																																																																																						
SERVIÇOS																																																																																												
C0230	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937																																																																																							
					Total:	0,8937																																																																																						
				Total Simples:	20,43																																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																																							
				Valor Geral:	20,43																																																																																							
4.2	C4464	SEINFRA/CE	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA		M																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12301</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>13,2100</td> <td>2,6420</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>6,2080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C0230</td> <td>ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9</td> <td>M3</td> <td>0,0020</td> <td>446,8360</td> <td>0,8937</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>0,8937</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>10,21</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>10,21</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12301	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660	12543	SERVEANTE	H	0,2000	13,2100	2,6420						Total:	6,2080	SERVIÇOS						C0230	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937						Total:	0,8937					Total Simples:	10,21					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	10,21																			
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																							
12301	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																																							
12543	SERVEANTE	H	0,2000	13,2100	2,6420																																																																																							
					Total:	6,2080																																																																																						
SERVIÇOS																																																																																												
C0230	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937																																																																																							
					Total:	0,8937																																																																																						
				Total Simples:	10,21																																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																																							
				Valor Geral:	10,21																																																																																							
4.3	CC387	SEINFRA/CE	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL		M																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12301</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEANTE</td> <td>H</td> <td>0,3200</td> <td>13,2100</td> <td>4,2272</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>7,7932</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10108</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0025</td> <td>55,0000</td> <td>0,1375</td> </tr> <tr> <td>10441</td> <td>CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>0,3240</td> <td>1,1000</td> <td>0,3564</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>0,3240</td> <td>0,4600</td> <td>0,1490</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>0,6429</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>10,22</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>10,22</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12301	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660	12543	SERVEANTE	H	0,3200	13,2100	4,2272						Total:	7,7932	MATERIAIS						10108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375	10441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490						Total:	0,6429					Total Simples:	10,22					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	10,22							
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																							
12301	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																																							
12543	SERVEANTE	H	0,3200	13,2100	4,2272																																																																																							
					Total:	7,7932																																																																																						
MATERIAIS																																																																																												
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	55,0000	0,1375																																																																																							
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	1,1000	0,3564																																																																																							
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,4600	0,1490																																																																																							
					Total:	0,6429																																																																																						
				Total Simples:	10,22																																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																																							
				Valor Geral:	10,22																																																																																							
4.4	CC661	SEINFRA/CE	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm		M																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>1,2000</td> <td>14,5200</td> <td>17,4240</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>1,7000</td> <td>17,8300</td> <td>30,3010</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>47,7250</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10639</td> <td>CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M</td> <td>M</td> <td>1,0300</td> <td>32,1600</td> <td>33,1454</td> </tr> <tr> <td>11725</td> <td>PREGO 5X15</td> <td>KG</td> <td>0,0900</td> <td>11,2800</td> <td>1,0134</td> </tr> <tr> <td>11784</td> <td>REBITES</td> <td>KG</td> <td>0,0400</td> <td>38,0400</td> <td>1,5216</td> </tr> <tr> <td>11673</td> <td>SOLDA 70X30</td> <td>KG</td> <td>0,0400</td> <td>65,3400</td> <td>2,6136</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>38,2940</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>77,11</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>77,11</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	14,5200	17,4240	12320	ENCANADOR	H	1,7000	17,8300	30,3010						Total:	47,7250	MATERIAIS						10639	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	M	1,0300	32,1600	33,1454	11725	PREGO 5X15	KG	0,0900	11,2800	1,0134	11784	REBITES	KG	0,0400	38,0400	1,5216	11673	SOLDA 70X30	KG	0,0400	65,3400	2,6136						Total:	38,2940					Total Simples:	77,11					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	77,11	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																							
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,2000	14,5200	17,4240																																																																																							
12320	ENCANADOR	H	1,7000	17,8300	30,3010																																																																																							
					Total:	47,7250																																																																																						
MATERIAIS																																																																																												
10639	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	M	1,0300	32,1600	33,1454																																																																																							
11725	PREGO 5X15	KG	0,0900	11,2800	1,0134																																																																																							
11784	REBITES	KG	0,0400	38,0400	1,5216																																																																																							
11673	SOLDA 70X30	KG	0,0400	65,3400	2,6136																																																																																							
					Total:	38,2940																																																																																						
				Total Simples:	77,11																																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																																							
				Valor Geral:	77,11																																																																																							

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 4.5 CODIGO C2200 TABELA SEINFRA/CE DESCRICÃO DOS SERVIÇOS UNID V2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
I2543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
				Total:	31,0400
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÁMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,5100	3,0600
				Total:	3,0600
				Total Simples:	37,20
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,20

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
5.1 C2012 SEINFRA/CE POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	5,0000	14,5200	72,6000
I2312	ELETRICISTA	H	5,0000	18,0700	90,3500
				Total:	162,9500
MATERIAIS					
I0270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES	UN	1,0000	21,4000	21,4000
I0271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	UN	1,0000	6,8500	6,8500
I0332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	UN	1,0000	6,6500	6,6500
I0806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000	19,4000	38,8000
I0949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	3,0000	5,5300	16,5900
I1083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	M	10,0000	6,4700	64,7000
I1174	FIO ISOLADO EM PVC 6,00MM2 - 750V	M	20,0000	2,9100	58,2000
I1716	POSTE L/E AÇO - 6MX4 1/2"	UN	1,0000	206,8200	206,8200
				Total:	419,0000
				Total Simples:	581,96
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	581,96

5.2 C0579 SEINFRA/CE QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200
I2312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
				Total:	32,5900
MATERIAIS					
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	44,8000	44,8000
				Total:	44,8000
				Total Simples:	77,39
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	77,39

5.3 C2092 SEINFRA/CE QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	14,5200	50,8200
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	18,0700	63,2450
				Total:	114,0650
MATERIAIS					
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3,0000	0,8600	2,5800
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	1,0000	11,5600	11,5600
I0365	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1,0000	5,1400	5,1400
I0501	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1,0000	315,7100	315,7100
I0941	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5000	2,2300	3,3450
I1243	HASTE L/E ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	52,8500	52,8500
I1766	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,0000	631,0000	631,0000
				Total:	1.244,8350
				Total Simples:	1.433,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.433,90

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID JN

5.4 C2067 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	18,0700	36,1400
				Total:	65,1800
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	95,6350	95,6350
				Total:	181,2150
				Total Simples:	243,40
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	243,40

5.5 C4782 SEINFRA/CE CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	2,1780
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	18,0700	2,7105
				Total:	4,8885
MATERIAIS					
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,3500	1,3500
				Total:	1,3500
				Total Simples:	6,24
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	6,24

5.6 C4531 SEINFRA/CE DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,6000	14,5200	8,7120
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	18,0700	10,8420
				Total:	19,5540
MATERIAIS					
16366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,0000	217,7800	217,7800
				Total:	217,7800
				Total Simples:	237,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	237,33

5.7 C1096 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
MATERIAIS					
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
				Total:	9,8700
				Total Simples:	19,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,65

5.8 C1092 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	4,3560
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	18,0700	5,4210
				Total:	9,7770
MATERIAIS					
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
				Total:	9,8700
				Total Simples:	19,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,65

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	JN																																																																		
5.0	C1093	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>14,5200</td> <td>4,3560</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>18,0700</td> <td>5,4210</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>9,7770</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10981</td> <td>DISJUNTOR MONOPOLAR 16A</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>9,8700</td> <td>9,8700</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>9,8700</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>19,65</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>19,65</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560	12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210					Total:	9,7770	MATERIAIS						10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700					Total:	9,8700					Total Simples:	19,65					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	19,65
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560																																																																		
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210																																																																		
				Total:	9,7770																																																																		
MATERIAIS																																																																							
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700																																																																		
				Total:	9,8700																																																																		
				Total Simples:	19,65																																																																		
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																		
				Valor BDI:	0,00																																																																		
				Valor Geral:	19,65																																																																		
5.10	C1374	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2		M																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1100</td> <td>14,5200</td> <td>1,5972</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1100</td> <td>18,0700</td> <td>1,9877</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>3,5849</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11172</td> <td>FIO ISOLADO EM PVC 2,50MM2 - 750V</td> <td>M</td> <td>1,0200</td> <td>1,2300</td> <td>1,2546</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>1,2546</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>4,84</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>4,84</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972	12312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877					Total:	3,5849	MATERIAIS						11172	FIO ISOLADO EM PVC 2,50MM2 - 750V	M	1,0200	1,2300	1,2546					Total:	1,2546					Total Simples:	4,84					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	4,84
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972																																																																		
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877																																																																		
				Total:	3,5849																																																																		
MATERIAIS																																																																							
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2,50MM2 - 750V	M	1,0200	1,2300	1,2546																																																																		
				Total:	1,2546																																																																		
				Total Simples:	4,84																																																																		
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																		
				Valor BDI:	0,00																																																																		
				Valor Geral:	4,84																																																																		
5.11	C1375	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2		M																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1200</td> <td>14,5200</td> <td>1,7424</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1200</td> <td>18,0700</td> <td>2,1684</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>3,9108</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11173</td> <td>FIO ISOLADO EM PVC 4,00MM2 - 750V</td> <td>M</td> <td>1,0200</td> <td>2,1000</td> <td>2,1420</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>2,1420</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>6,05</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>6,05</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424	12312	ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684					Total:	3,9108	MATERIAIS						11173	FIO ISOLADO EM PVC 4,00MM2 - 750V	M	1,0200	2,1000	2,1420					Total:	2,1420					Total Simples:	6,05					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	6,05
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	14,5200	1,7424																																																																		
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	18,0700	2,1684																																																																		
				Total:	3,9108																																																																		
MATERIAIS																																																																							
11173	FIO ISOLADO EM PVC 4,00MM2 - 750V	M	1,0200	2,1000	2,1420																																																																		
				Total:	2,1420																																																																		
				Total Simples:	6,05																																																																		
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																		
				Valor BDI:	0,00																																																																		
				Valor Geral:	6,05																																																																		
5.12	C1376	SEINFRA/CE	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2		M																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1300</td> <td>14,5200</td> <td>1,8876</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,1300</td> <td>18,0700</td> <td>2,3491</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>4,2367</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11174</td> <td>FIO ISOLADO EM PVC 6,00MM2 - 750V</td> <td>M</td> <td>1,0200</td> <td>2,9100</td> <td>2,9682</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>2,9682</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>7,20</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>7,20</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876	12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491					Total:	4,2367	MATERIAIS						11174	FIO ISOLADO EM PVC 6,00MM2 - 750V	M	1,0200	2,9100	2,9682					Total:	2,9682					Total Simples:	7,20					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	7,20
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876																																																																		
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491																																																																		
				Total:	4,2367																																																																		
MATERIAIS																																																																							
11174	FIO ISOLADO EM PVC 6,00MM2 - 750V	M	1,0200	2,9100	2,9682																																																																		
				Total:	2,9682																																																																		
				Total Simples:	7,20																																																																		
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																		
				Valor BDI:	0,00																																																																		
				Valor Geral:	7,20																																																																		

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 2118405 /



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 5.13 CODIGO C0631 TABELA SEINFRA/CE CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO UNL JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1190	14,5200	1,6668
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6030	14,5200	8,7646
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1190	17,8300	2,0805
10488	CARPINTEIRO	H	0,6030	17,8300	10,7672
12391	PEDREIRO	H	2,8330	17,8300	50,4481
12543	SERVENTE	H	4,7630	13,2100	62,8653
Total:					136,6253
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	11,5000	0,2530
10109	AREIA, MEDIA	M3	0,0830	51,0000	4,0800
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	4,8400	6,1109
10290	BRITA	M3	0,0536	76,7500	4,1138
10529	CAL HIDRATAUA	KG	6,0930	1,1000	6,6000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	21,9300	2,1930
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,4600	8,2800
11916	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	0,0330	8,0700	0,2421
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,2600	26,2600
Total:					58,0428
Total Simples:					194,87
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					194,87

5.14 C1464 SEINFRA/CE INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
Total:					6,8439
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
Total:					7,6000
Total Simples:					14,44
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					14,44

5.15 C1479 SEINFRA/CE INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	14,5200	5,3724
12312	ELETRICISTA	H	0,3700	18,0700	6,6859
Total:					12,0583
MATERIAIS					
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	10,8895	10,8895
Total:					10,8895
Total Simples:					22,95
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					22,95

5.16 C1489 SEINFRA/CE INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5300	14,5200	7,6956
12312	ELETRICISTA	H	0,5300	18,0700	9,5771
Total:					17,2727
MATERIAIS					
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	17,7555	17,7555
Total:					17,7555
Total Simples:					35,03
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					35,03

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																		
5.17	C2493	SEINFRA/CE	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	JN																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2100</td> <td>14,5200</td> <td>3,0462</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2100</td> <td>18,0700</td> <td>3,7647</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,8109</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12119</td> <td>TOMADA UNIVERSAL 2POLOS</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,9620</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>13,81</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUI/DO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>13,81</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0462	12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7647	Total:					6,8109	MATERIAIS						12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620	Total:					6,9620	Total Simples:					13,81	Encargos Sociais:					INCLUI/DO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					13,81
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0462																																																																	
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7647																																																																	
Total:					6,8109																																																																	
MATERIAIS																																																																						
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620																																																																	
Total:					6,9620																																																																	
Total Simples:					13,81																																																																	
Encargos Sociais:					INCLUI/DO																																																																	
Valor BDI:					0,00																																																																	
Valor Geral:					13,81																																																																	
5.18	C2484	SEINFRA/CE	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	JN																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2900</td> <td>14,5200</td> <td>4,2108</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,2900</td> <td>18,0700</td> <td>5,2603</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>9,4511</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12107</td> <td>TOMADA 2POLOS E TERRA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,9620</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>6,9620</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>16,41</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUI/DO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>16,41</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108	12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2603	Total:					9,4511	MATERIAIS						12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	6,9620	6,9620	Total:					6,9620	Total Simples:					16,41	Encargos Sociais:					INCLUI/DO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					16,41
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108																																																																	
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2603																																																																	
Total:					9,4511																																																																	
MATERIAIS																																																																						
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	6,9620	6,9620																																																																	
Total:					6,9620																																																																	
Total Simples:					16,41																																																																	
Encargos Sociais:					INCLUI/DO																																																																	
Valor BDI:					0,00																																																																	
Valor Geral:					16,41																																																																	
5.19	C1640	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	JN																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>14,5200</td> <td>7,2600</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>18,0700</td> <td>18,0700</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>25,3300</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11380</td> <td>LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>36,5000</td> <td>36,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>36,5000</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>61,83</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUI/DO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>61,83</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600	12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700	Total:					25,3300	MATERIAIS						11380	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	36,5000	36,5000	Total:					36,5000	Total Simples:					61,83	Encargos Sociais:					INCLUI/DO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					61,83
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600																																																																	
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700																																																																	
Total:					25,3300																																																																	
MATERIAIS																																																																						
11380	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	36,5000	36,5000																																																																	
Total:					36,5000																																																																	
Total Simples:					61,83																																																																	
Encargos Sociais:					INCLUI/DO																																																																	
Valor BDI:					0,00																																																																	
Valor Geral:					61,83																																																																	
5.20	C1663	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	JN																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>14,5200</td> <td>7,2600</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>18,0700</td> <td>18,0700</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>25,3300</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11361</td> <td>LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>37,3800</td> <td>37,3800</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>37,3800</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>62,71</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUI/DO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>62,71</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600	12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700	Total:					25,3300	MATERIAIS						11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	37,3800	37,3800	Total:					37,3800	Total Simples:					62,71	Encargos Sociais:					INCLUI/DO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					62,71
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	14,5200	7,2600																																																																	
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700																																																																	
Total:					25,3300																																																																	
MATERIAIS																																																																						
11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	37,3800	37,3800																																																																	
Total:					37,3800																																																																	
Total Simples:					62,71																																																																	
Encargos Sociais:					INCLUI/DO																																																																	
Valor BDI:					0,00																																																																	
Valor Geral:					62,71																																																																	
5.21	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	JN																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>14,5200</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>12312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>18,0700</td> <td>18,0700</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>32,5900</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11364</td> <td>LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>57,7700</td> <td>57,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total:</td> <td>57,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Total Simples:</td> <td>90,36</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUI/DO</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: right;">Valor Geral:</td> <td>90,36</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200	12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700	Total:					32,5900	MATERIAIS						11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700	Total:					57,7700	Total Simples:					90,36	Encargos Sociais:					INCLUI/DO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					90,36
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200																																																																	
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700																																																																	
Total:					32,5900																																																																	
MATERIAIS																																																																						
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700																																																																	
Total:					57,7700																																																																	
Total Simples:					90,36																																																																	
Encargos Sociais:					INCLUI/DO																																																																	
Valor BDI:					0,00																																																																	
Valor Geral:					90,36																																																																	

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																												
5.22	C1650	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA C/LÂMPADA INCANDESCENTE, A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC.	JN																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MÃO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,0000</td> <td>14,5200</td> <td>7,2600</td> </tr> <tr> <td>02312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>0,0000</td> <td>18,0700</td> <td>14,4560</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>21,7160</td> </tr> </tbody> </table>					MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0000	14,5200	7,2600	02312	ELETRICISTA	H	0,0000	18,0700	14,4560					Total:	21,7160																																				
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0000	14,5200	7,2600																																																											
02312	ELETRICISTA	H	0,0000	18,0700	14,4560																																																											
				Total:	21,7160																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01354</td> <td>LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>46,1000</td> <td>46,1000</td> </tr> <tr> <td>01471</td> <td>LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATE 100W</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>2,0000</td> <td>2,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>48,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>69,82</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>69,82</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	01354	LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	UN	1,0000	46,1000	46,1000	01471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATE 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000					Total:	48,1000					Total Simples:	69,82					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	69,82												
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
01354	LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, VAPOR, ETC	UN	1,0000	46,1000	46,1000																																																											
01471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATE 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000																																																											
				Total:	48,1000																																																											
				Total Simples:	69,82																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																											
				Valor Geral:	69,82																																																											
5.23	C4977	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	JN																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MÃO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0042</td> <td>AJUDANTE DE ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>2,7000</td> <td>14,5200</td> <td>36,2040</td> </tr> <tr> <td>02312</td> <td>ELETRICISTA</td> <td>H</td> <td>4,6000</td> <td>18,0700</td> <td>83,1220</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>122,3260</td> </tr> </tbody> </table>					MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	14,5200	36,2040	02312	ELETRICISTA	H	4,6000	18,0700	83,1220					Total:	122,3260																																				
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	14,5200	36,2040																																																											
02312	ELETRICISTA	H	4,6000	18,0700	83,1220																																																											
				Total:	122,3260																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01099</td> <td>BASE FUSIVEL DIAZED 25A, COMPLETA</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>21,2100</td> <td>42,4200</td> </tr> <tr> <td>00277</td> <td>BRAÇO METÁLICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>28,0000</td> <td>56,0000</td> </tr> <tr> <td>00503</td> <td>CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>26,4000</td> <td>52,8000</td> </tr> <tr> <td>01075</td> <td>ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"</td> <td>M</td> <td>9,0000</td> <td>2,9850</td> <td>26,8650</td> </tr> <tr> <td>01358</td> <td>LUMINÁRIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>134,0800</td> <td>268,1600</td> </tr> <tr> <td>01486</td> <td>LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>75,6800</td> <td>151,3600</td> </tr> <tr> <td>00438</td> <td>CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²</td> <td>M</td> <td>9,0000</td> <td>3,5800</td> <td>32,2200</td> </tr> <tr> <td>00475</td> <td>REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>81,9100</td> <td>163,8200</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>795,4450</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	01099	BASE FUSIVEL DIAZED 25A, COMPLETA	UN	2,0000	21,2100	42,4200	00277	BRAÇO METÁLICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	UN	2,0000	28,0000	56,0000	00503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	2,0000	26,4000	52,8000	01075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	9,0000	2,9850	26,8650	01358	LUMINÁRIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	2,0000	134,0800	268,1600	01486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	2,0000	75,6800	151,3600	00438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	9,0000	3,5800	32,2200	00475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	2,0000	81,9100	163,8200					Total:	795,4450
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
01099	BASE FUSIVEL DIAZED 25A, COMPLETA	UN	2,0000	21,2100	42,4200																																																											
00277	BRAÇO METÁLICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	UN	2,0000	28,0000	56,0000																																																											
00503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	2,0000	26,4000	52,8000																																																											
01075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	9,0000	2,9850	26,8650																																																											
01358	LUMINÁRIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	2,0000	134,0800	268,1600																																																											
01486	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	2,0000	75,6800	151,3600																																																											
00438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	9,0000	3,5800	32,2200																																																											
00475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	2,0000	81,9100	163,8200																																																											
				Total:	795,4450																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C4984</td> <td>POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>1.108,3207</td> <td>1.108,3207</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>1.108,3207</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>2.025,09</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>2.025,09</td> </tr> </tbody> </table>					SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C4984	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	1,0000	1.108,3207	1.108,3207					Total:	1.108,3207					Total Simples:	2.025,09					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	2.025,09																		
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
C4984	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	1,0000	1.108,3207	1.108,3207																																																											
				Total:	1.108,3207																																																											
				Total Simples:	2.025,09																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																											
				Valor Geral:	2.025,09																																																											
5.24	C0360	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	JN																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07300</td> <td>SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>2.488,6600</td> <td>2.488,6600</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>2.488,6600</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>2.488,66</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>2.488,66</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	07300	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	2.488,6600	2.488,6600					Total:	2.488,6600					Total Simples:	2.488,66					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	2.488,66																		
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
07300	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	2.488,6600	2.488,6600																																																											
				Total:	2.488,6600																																																											
				Total Simples:	2.488,66																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																											
				Valor Geral:	2.488,66																																																											
5.25	C0361	SEINFRA/CE	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	JN																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07301</td> <td>SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>3.272,2500</td> <td>3.272,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>3.272,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>3.272,25</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>3.272,25</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	07301	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	3.272,2500	3.272,2500					Total:	3.272,2500					Total Simples:	3.272,25					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	3.272,25																		
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																											
07301	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,50 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	3.272,2500	3.272,2500																																																											
				Total:	3.272,2500																																																											
				Total Simples:	3.272,25																																																											
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																											
				Valor BDI:	0,00																																																											
				Valor Geral:	3.272,25																																																											

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LND JN

5.26 C025 SEINFRA/CE ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	14,5200	50,8200
12312	ELETRICISTA	H	1,5000	16,0700	27,1050
				Total:	77,9250
MATERIAIS					
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	11,5600	34,6800
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	47,0300	47,0300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,3500	2,3500
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" X 3M	UN	1,0000	52,8500	52,8500
				Total:	136,9100
				Total Simples:	214,84
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	214,84

6.0 C025 SEINFRA/CE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

6.1 C025 SEINFRA/CE TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4000	14,5200	5,8080
12320	ENCANADOR	H	0,4000	17,8300	7,1320
				Total:	12,9400
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0038	43,5600	0,0348
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	32,1600	0,0096
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,6000	2,3300	3,7280
				Total:	3,7724
				Total Simples:	16,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	16,71

6.2 C026 SEINFRA/CE TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	14,5200	6,5340
12320	ENCANADOR	H	0,4500	17,8300	8,0235
				Total:	14,5575
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0011	43,5600	0,0479
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	32,1600	0,0161
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,5000	5,2300	7,8450
				Total:	7,9090
				Total Simples:	22,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,47

6.3 C027 SEINFRA/CE TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
12320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150
				Total:	16,1750
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	43,5600	0,0523
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	32,1600	0,0161
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	M	1,5000	7,6100	11,4150
				Total:	11,4834
				Total Simples:	27,66
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,66

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083 /



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																	
6.4	C2158	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	JN																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5400</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5400</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 32,3500</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>1,2000</td> <td>0,2400</td> </tr> <tr> <td>11799</td> <td>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>40,7800</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 41,0200</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>53,49</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>53,49</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	14,5200	12320	ENCANADOR	H	0,5400	17,8300					Total: 32,3500	MATERIAIS					11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2400	11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	40,7800					Total: 41,0200	Total Simples:				53,49	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				53,49
MAO DE OBRA																																																																					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	14,5200																																																																	
12320	ENCANADOR	H	0,5400	17,8300																																																																	
				Total: 32,3500																																																																	
MATERIAIS																																																																					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2400																																																																	
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	40,7800																																																																	
				Total: 41,0200																																																																	
Total Simples:				53,49																																																																	
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																	
Valor BDI:				0,00																																																																	
Valor Geral:				53,49																																																																	
6.5	C2159	SEINFRA/CE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	JN																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,8500</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,8500</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 32,3500</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>1,5000</td> <td>0,3000</td> </tr> <tr> <td>11800</td> <td>REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>55,5800</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 55,8800</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>83,38</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>83,38</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	14,5200	12320	ENCANADOR	H	0,8500	17,8300					Total: 32,3500	MATERIAIS					11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,3000	11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	55,5800					Total: 55,8800	Total Simples:				83,38	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				83,38
MAO DE OBRA																																																																					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,8500	14,5200																																																																	
12320	ENCANADOR	H	0,8500	17,8300																																																																	
				Total: 32,3500																																																																	
MATERIAIS																																																																					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,5000	0,3000																																																																	
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	UN	1,0000	55,5800																																																																	
				Total: 55,8800																																																																	
Total Simples:				83,38																																																																	
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																	
Valor BDI:				0,00																																																																	
Valor Geral:				83,38																																																																	
6.6	C2171	SEINFRA/CE	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 15mm (1/2")	JN																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,6100</td> <td>8,6572</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,6100</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 26,4872</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,5600</td> <td>0,1120</td> </tr> <tr> <td>11810</td> <td>REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 15MM (1/2")</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>57,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 57,6220</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>77,36</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>77,36</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	8,6572	12320	ENCANADOR	H	0,6100	17,8300					Total: 26,4872	MATERIAIS					11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,1120	11810	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 15MM (1/2")	UN	1,0000	57,5100					Total: 57,6220	Total Simples:				77,36	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				77,36
MAO DE OBRA																																																																					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	8,6572																																																																	
12320	ENCANADOR	H	0,6100	17,8300																																																																	
				Total: 26,4872																																																																	
MATERIAIS																																																																					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,1120																																																																	
11810	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADA 15MM (1/2")	UN	1,0000	57,5100																																																																	
				Total: 57,6220																																																																	
Total Simples:				77,36																																																																	
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																	
Valor BDI:				0,00																																																																	
Valor Geral:				77,36																																																																	
6.7	C2142	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	JN																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVELENTE</td> <td>H</td> <td>0,7000</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 13,2100</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>18065</td> <td>CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>428,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 428,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>437,50</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>437,50</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVELENTE	H	0,7000	13,2100					Total: 13,2100	MATERIAIS					18065	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500					Total: 428,2500	Total Simples:				437,50	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				437,50										
MAO DE OBRA																																																																					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
12543	SERVELENTE	H	0,7000	13,2100																																																																	
				Total: 13,2100																																																																	
MATERIAIS																																																																					
18065	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500																																																																	
				Total: 428,2500																																																																	
Total Simples:				437,50																																																																	
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																	
Valor BDI:				0,00																																																																	
Valor Geral:				437,50																																																																	
6.8	C2497	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	JN																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,2800</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,2800</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 32,3500</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,4700</td> <td>0,0940</td> </tr> <tr> <td>12127</td> <td>TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO (BÓIA PLAST) DN 20MM (3/4")</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>23,6200</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 23,7140</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>31,77</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>31,77</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	14,5200	12320	ENCANADOR	H	0,2800	17,8300					Total: 32,3500	MATERIAIS					11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,0940	12127	TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO (BÓIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	1,0000	23,6200					Total: 23,7140	Total Simples:				31,77	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				31,77
MAO DE OBRA																																																																					
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	14,5200																																																																	
12320	ENCANADOR	H	0,2800	17,8300																																																																	
				Total: 32,3500																																																																	
MATERIAIS																																																																					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,4700	0,0940																																																																	
12127	TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO (BÓIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	1,0000	23,6200																																																																	
				Total: 23,7140																																																																	
Total Simples:				31,77																																																																	
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																	
Valor BDI:				0,00																																																																	
Valor Geral:				31,77																																																																	

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LND

6.9 C2595 SEINFRA/CE TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	14,5200	3,4848
12320	ENCANADOR	H	0,2400	17,8300	4,2792
				Total:	7,7640
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	43,5600	0,1278
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	32,1600	0,2412
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,0100	3,0800	3,1108
				Total:	3,4698
				Total Simples:	11,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,33

6.10 C2596 SEINFRA/CE TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
12320	ENCANADOR	H	0,3000	17,8300	5,3490
				Total:	9,7050
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	43,5600	0,3267
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	32,1600	0,3538
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	5,2400	5,2924
				Total:	5,9729
				Total Simples:	15,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,68

6.11 C2598 SEINFRA/CE TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4800	14,5200	6,9696
12320	ENCANADOR	H	0,4800	17,8300	8,5584
				Total:	15,5280
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0170	43,5600	0,7405
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0230	32,1600	0,7397
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	M	1,0100	7,5700	7,6457
				Total:	9,1259
				Total Simples:	24,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	24,75

6.12 C2593 SEINFRA/CE TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	14,5200	7,5504
12320	ENCANADOR	H	0,5200	17,8300	9,2716
				Total:	16,8220
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0230	43,5600	1,0018
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	32,1600	1,2864
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,0100	8,5400	8,6254
				Total:	11,0096
				Total Simples:	27,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,82

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																				
8.13	C4926	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	JN																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>14,5200</td> <td>7,2600</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>17,8300</td> <td>8,9150</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>16,1750</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>19407</td> <td>CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>20,7700</td> <td>20,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>20,7700</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>36,95</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>36,95</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600	12320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150	Total:					16,1750	MATERIAIS						19407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	20,7700	20,7700	Total:					20,7700	Total Simples:					36,95	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					36,95																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600																																																																																			
12320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150																																																																																			
Total:					16,1750																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
19407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	20,7700	20,7700																																																																																			
Total:					20,7700																																																																																			
Total Simples:					36,95																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					36,95																																																																																			
6.14	EE110	SINAPI/CE	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	JN																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>86039</td> <td>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>0,3474</td> <td>18,3700</td> <td>6,3300</td> </tr> <tr> <td>86018</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>0,3474</td> <td>14,1200</td> <td>4,9000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>11,2300</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>35277</td> <td>CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>444,0000</td> <td>444,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>444,0000</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>94102</td> <td>LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016</td> <td>M3</td> <td>0,0141</td> <td>172,4500</td> <td>2,4000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>2,4000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>457,71</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>457,71</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	86039	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3474	18,3700	6,3300	86018	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3474	14,1200	4,9000	Total:					11,2300	MATERIAIS						35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	444,0000	444,0000	Total:					444,0000	SERVIÇOS						94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,0141	172,4500	2,4000	Total:					2,4000	Total Simples:					457,71	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					457,71
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
86039	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3474	18,3700	6,3300																																																																																			
86018	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3474	14,1200	4,9000																																																																																			
Total:					11,2300																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	444,0000	444,0000																																																																																			
Total:					444,0000																																																																																			
SERVIÇOS																																																																																								
94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,0141	172,4500	2,4000																																																																																			
Total:					2,4000																																																																																			
Total Simples:					457,71																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					457,71																																																																																			
6.15	C2093	SEINFRA/CE	RALO SECO PVC RÍGIDO	JN																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10043</td> <td>AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,9800</td> <td>14,5200</td> <td>14,2296</td> </tr> <tr> <td>12320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,9800</td> <td>17,8300</td> <td>17,4734</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>31,7030</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11770</td> <td>RALO SECO PVC 10 CM</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,8000</td> <td>6,8000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total:</td> <td>6,8000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Simples:</td> <td>38,50</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Valor Geral:</td> <td>38,50</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	14,5200	14,2296	12320	ENCANADOR	H	0,9800	17,8300	17,4734	Total:					31,7030	MATERIAIS						11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,0000	6,8000	6,8000	Total:					6,8000	Total Simples:					38,50	Encargos Sociais:					INCLUSO	Valor BDI:					0,00	Valor Geral:					38,50																		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,9800	14,5200	14,2296																																																																																			
12320	ENCANADOR	H	0,9800	17,8300	17,4734																																																																																			
Total:					31,7030																																																																																			
MATERIAIS																																																																																								
11770	RALO SECO PVC 10 CM	UN	1,0000	6,8000	6,8000																																																																																			
Total:					6,8000																																																																																			
Total Simples:					38,50																																																																																			
Encargos Sociais:					INCLUSO																																																																																			
Valor BDI:					0,00																																																																																			
Valor Geral:					38,50																																																																																			

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LND
6.16 CC07 SEINFRA/CE CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2230	14,5200	3,2670
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1830	14,5200	17,2062
0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2230	17,8300	4,0118
0466	CARPINTEIRO	H	1,1830	17,8300	21,1286
1231	PEDREIRO	H	6,4910	17,8300	115,7345
1243	SERVEANTE	H	12,0510	13,2100	171,0627
				Total:	332,4308
MATERIAIS					
0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	11,5000	0,5060
0109	AREIA MEDIA	M3	0,2730	51,0000	14,0250
0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	4,6400	11,9805
0260	BRITA	M3	0,1030	76,7500	8,2690
0441	CAL HIDRATADA	KG	19,9100	1,1000	21,9010
0629	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	M2	0,2000	21,0300	4,2060
0805	CIMENTO PORTLAND	KG	63,8430	0,4600	29,3687
11916	TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	0,0530	8,0700	0,4761
12092	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	305,2830	0,2600	79,3728
				Total:	170,1251
				Total Simples:	502,56
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	502,56

6.17 CC19 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7530	14,5200	39,9300
12320	ENCANADOR	H	2,7530	17,8300	49,0255
				Total:	88,9555
MATERIAIS					
0001	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11081	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,0400	0,2000	0,1680
11344	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
11579	PARAFUSO CROMADO FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,6000	85,6000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
				Total:	257,5780
				Total Simples:	346,94
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	346,94

6.18 CC85 SEINFRA/CE CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	H	1,0000	17,8300	28,7450
				Total:	28,7450
MATERIAIS					
08915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	141,0000	141,0000
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	90,8700	90,8700
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	28,7300	28,7300
				Total:	260,7000
				Total Simples:	287,45
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	287,45

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID UN

6.19 C0548 SEINFRA/CE BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
12320 ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
Total:				64,7000
MATERIAIS				
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900
10301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000
11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11190 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2600	0,2000	0,1120
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
11825 TAMPÃO PLÁSTICO PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000
Total:				528,1620
Total Simples:				592,86
Encargos Sociais:				INCLUI-DO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				592,86

6.20 C4635 SEINFRA/CE BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
12320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
Total:				97,0500
MATERIAIS				
10092 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500
10301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
11091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
11190 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120
11282 JOELHO PVC PARA ESCOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
11516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
16836 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000
16851 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000
Total:				118,0270
Total Simples:				915,88
Encargos Sociais:				INCLUI-DO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				915,88

6.21 C2684 SEINFRA/CE VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400
12320 ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600
Total:				64,7000
MATERIAIS				
11190 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,3800	0,2000	0,2760
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	0,6000	27,5300	16,5180
12267 VÁLVULA DE DESCARGA COMUM 1 1/2"	UN	1,0000	105,5300	105,5300
Total:				122,3240
Total Simples:				187,12
Encargos Sociais:				INCLUI-DO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				187,12

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																								
6.22	C3671	SEINFRA/CE	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>02543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>13,2100</td> <td>15,1915</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>33,0215</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	02391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300	02543	SERVENTE	H	1,5000	13,2100	15,1915					Total:	33,0215																																																
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
02391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300																																																																							
02543	SERVENTE	H	1,5000	13,2100	15,1915																																																																							
				Total:	33,0215																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01008</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0150</td> <td>55,0000</td> <td>0,8250</td> </tr> <tr> <td>00805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>5,3500</td> <td>0,4600</td> <td>2,4610</td> </tr> <tr> <td>11605</td> <td>PEDRESCO</td> <td>M3</td> <td>0,0300</td> <td>69,7500</td> <td>2,0925</td> </tr> <tr> <td>02040</td> <td>TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM</td> <td>M2</td> <td>0,8500</td> <td>17,4900</td> <td>14,8665</td> </tr> <tr> <td>02089</td> <td>TINTA ASFÁLTICA</td> <td>KG</td> <td>0,8500</td> <td>8,8300</td> <td>4,4195</td> </tr> <tr> <td>06739</td> <td>CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>756,4700</td> <td>756,4700</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>781,1545</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>814,18</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>814,18</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS						01008	AREIA GROSSA	M3	0,0150	55,0000	0,8250	00805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,3500	0,4600	2,4610	11605	PEDRESCO	M3	0,0300	69,7500	2,0925	02040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	0,8500	17,4900	14,8665	02089	TINTA ASFÁLTICA	KG	0,8500	8,8300	4,4195	06739	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,0000	756,4700	756,4700					Total:	781,1545					Total Simples:	814,18					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	814,18
MATERIAIS																																																																												
01008	AREIA GROSSA	M3	0,0150	55,0000	0,8250																																																																							
00805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,3500	0,4600	2,4610																																																																							
11605	PEDRESCO	M3	0,0300	69,7500	2,0925																																																																							
02040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	0,8500	17,4900	14,8665																																																																							
02089	TINTA ASFÁLTICA	KG	0,8500	8,8300	4,4195																																																																							
06739	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,0000	756,4700	756,4700																																																																							
				Total:	781,1545																																																																							
				Total Simples:	814,18																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	814,18																																																																							
6.23	66881	SINAPI/CE	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>86257</td> <td>ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS</td> <td>H</td> <td>0,2734</td> <td>17,9500</td> <td>4,9000</td> </tr> <tr> <td>88316</td> <td>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</td> <td>H</td> <td>0,0862</td> <td>14,1200</td> <td>1,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>6,1100</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	86257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2734	17,9500	4,9000	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0862	14,1200	1,2100					Total:	6,1100																																																
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
86257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,2734	17,9500	4,9000																																																																							
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0862	14,1200	1,2100																																																																							
				Total:	6,1100																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3146</td> <td>FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)</td> <td>UN</td> <td>0,0332</td> <td>2,7500</td> <td>0,0900</td> </tr> <tr> <td>6136</td> <td>SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>104,5500</td> <td>104,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>104,6400</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>110,75</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>110,75</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS						3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	2,7500	0,0900	6136	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1,0000	104,5500	104,5500					Total:	104,6400					Total Simples:	110,75					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	110,75																								
MATERIAIS																																																																												
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	2,7500	0,0900																																																																							
6136	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1,0000	104,5500	104,5500																																																																							
				Total:	104,6400																																																																							
				Total Simples:	110,75																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	110,75																																																																							
6.24	00797	SEINFRA/CE	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02320</td> <td>ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>4,4575</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	02320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575					Total:	4,4575																																																						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
02320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																							
				Total:	4,4575																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01796</td> <td>CHUVEIRO PLÁSTICO</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>6,5000</td> <td>6,5000</td> </tr> <tr> <td>11180</td> <td>FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,2500</td> <td>0,2000</td> <td>0,0500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>6,5500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>11,03</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>11,03</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS						01796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	6,5000	6,5000	11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2000	0,0500					Total:	6,5500					Total Simples:	11,03					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	11,03																								
MATERIAIS																																																																												
01796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	6,5000	6,5000																																																																							
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,2000	0,0500																																																																							
				Total:	6,5500																																																																							
				Total Simples:	11,03																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	11,03																																																																							
6.25	00254	SEINFRA/CE	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	JN																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01052</td> <td>AZULEJISTA</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>02543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>13,2100</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>31,0400</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	01052	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300	02543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100					Total:	31,0400																																																
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
01052	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300																																																																							
02543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100																																																																							
				Total:	31,0400																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01009</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0010</td> <td>51,0000</td> <td>0,0510</td> </tr> <tr> <td>00805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>0,4500</td> <td>0,4600</td> <td>0,2070</td> </tr> <tr> <td>11840</td> <td>SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA 15X15CM</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>24,0000</td> <td>24,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total:</td> <td>24,2580</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples:</td> <td>55,30</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>55,30</td> </tr> </tbody> </table>					MATERIAIS						01009	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510	00805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070	11840	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA 15X15CM	UN	1,0000	24,0000	24,0000					Total:	24,2580					Total Simples:	55,30					Encargos Sociais:	INCLUSO					Valor BDI:	0,00					Valor Geral:	55,30																		
MATERIAIS																																																																												
01009	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510																																																																							
00805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070																																																																							
11840	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA 15X15CM	UN	1,0000	24,0000	24,0000																																																																							
				Total:	24,2580																																																																							
				Total Simples:	55,30																																																																							
				Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																							
				Valor BDI:	0,00																																																																							
				Valor Geral:	55,30																																																																							

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LND
6.26 C1595 SEINFRA/CE PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
					Total: 34,1440
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0035	51,0000	0,2255
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,6200	0,4600	0,2852
11716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	2,0000	16,7000	33,4000
					Total: 33,7107
				Total Simples:	87,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	87,85

6.27 C1597 SEINFRA/CE PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10152	AZULEJISTA	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,0000	13,2100	13,2100
					Total: 34,1440
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0010	51,0000	0,0510
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,4500	0,4600	0,2070
11711	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15CM	UN	1,0000	21,0000	21,0000
					Total: 22,1580
				Total Simples:	56,30
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	56,30

6.28 C1590 SEINFRA/CE PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
					Total: 8,9150
MATERIAIS					
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	28,9000	28,9000
					Total: 28,9000
				Total Simples:	37,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	37,82

6.29 C1283 SEINFRA/CE ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO) JN

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11107	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO)	UN	1,0000	82,8500	82,8500
					Total: 82,8500
				Total Simples:	82,85
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	82,85

6.30 C2106 SEINFRA/CE TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" JN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
12320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575
					Total: 11,7175
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,0000	0,2000	0,2000
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,0000	15,9700	15,9700
					Total: 16,1700
				Total Simples:	27,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	27,89

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21184883-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
6.31	C2505	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	JN
MAO DE OBRA				
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	2320		ENCANADOR	H
			Total:	
MATERIAIS				
	1180		FITA DE VEDAÇÃO	M
	12130		TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	UN
			Total:	
			Total Simples:	49,17
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	49,17
6.32	C2504	SEINFRA/CE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	JN
MAO DE OBRA				
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	2320		ENCANADOR	H
			Total:	
MATERIAIS				
	1180		FITA DE VEDAÇÃO	M
	12131		TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	UN
			Total:	
			Total Simples:	95,09
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	95,09
6.33	C2311	SEINFRA/CE	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	JN
MAO DE OBRA				
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	2320		ENCANADOR	H
			Total:	
MATERIAIS				
	0851		CONJUNTO FIXAÇÃO PITANQUE	UN
	1180		FITA DE VEDAÇÃO	M
	11862		SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	UN
	11835		TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN
	12271		VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN
			Total:	
			Total Simples:	529,08
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	529,08
6.34	C1548	SEINFRA/CE	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT
MAO DE OBRA				
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	2320		ENCANADOR	H
	2543		SERVENTE	H
			Total:	
MATERIAIS				
	10108		AREIA GROSSA	M3
	10441		CAL HIDRATADA	KG
	10805		CIMENTO PORTLAND	KG
	10884		COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN
	10885		COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN
	11293		JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN
	11412		LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN
	11426		LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN
	11973		TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN
	12200		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M
	12201		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M
			Total:	
			Total Simples:	182,00
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	182,00

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	JN																																																																																																																																											
6.35	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>13,2100</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <th colspan="6">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10289</td> <td>BRITA</td> <td>M3</td> <td>1,4920</td> <td>76,7500</td> <td>114,4110</td> </tr> <tr> <td>12298</td> <td>CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>31,1200</td> <td>93,3600</td> </tr> <tr> <td>12456</td> <td>TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)</td> <td>M</td> <td>2,6000</td> <td>8,5400</td> <td>21,5600</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>229,2210</td> </tr> <tr> <th colspan="6">SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <td>C0073</td> <td>ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)</td> <td>M2</td> <td>16,6500</td> <td>47,2910</td> <td>475,2746</td> </tr> <tr> <td>C0074</td> <td>ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm</td> <td>M2</td> <td>12,9200</td> <td>82,5541</td> <td>1.066,5890</td> </tr> <tr> <td>C0216</td> <td>ARMADILHA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm</td> <td>KG</td> <td>41,8600</td> <td>7,9240</td> <td>331,6986</td> </tr> <tr> <td>C0836</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,2900</td> <td>315,3413</td> <td>91,4490</td> </tr> <tr> <td>C0840</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,5930</td> <td>332,0838</td> <td>198,5861</td> </tr> <tr> <td>C1400</td> <td>FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X</td> <td>M2</td> <td>1,8400</td> <td>57,5040</td> <td>105,8074</td> </tr> <tr> <td>C2123</td> <td>REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE</td> <td>M2</td> <td>11,0000</td> <td>19,1546</td> <td>210,7008</td> </tr> <tr> <td>C2794</td> <td>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m</td> <td>M3</td> <td>14,2400</td> <td>35,0065</td> <td>498,4928</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>2.578,6079</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples:</td> <td>3.234,25</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>3.234,25</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200						Total:	26,4200	MATERIAIS						10289	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,4110	12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600	12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,6000	8,5400	21,5600						Total:	229,2210	SERVIÇOS						C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	16,6500	47,2910	475,2746	C0074	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5890	C0216	ARMADILHA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986	C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5930	332,0838	198,5861	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7008	C2794	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4928						Total:	2.578,6079						Total Simples:	3.234,25						Encargos Sociais:	INCLUSO						Valor BDI:	0,00						Valor Geral:	3.234,25
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																																											
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200																																																																																																																																											
					Total:	26,4200																																																																																																																																										
MATERIAIS																																																																																																																																																
10289	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,4110																																																																																																																																											
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600																																																																																																																																											
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,6000	8,5400	21,5600																																																																																																																																											
					Total:	229,2210																																																																																																																																										
SERVIÇOS																																																																																																																																																
C0073	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	16,6500	47,2910	475,2746																																																																																																																																											
C0074	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5890																																																																																																																																											
C0216	ARMADILHA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986																																																																																																																																											
C0836	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490																																																																																																																																											
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5930	332,0838	198,5861																																																																																																																																											
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074																																																																																																																																											
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7008																																																																																																																																											
C2794	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4928																																																																																																																																											
					Total:	2.578,6079																																																																																																																																										
					Total Simples:	3.234,25																																																																																																																																										
					Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																																																										
					Valor BDI:	0,00																																																																																																																																										
					Valor Geral:	3.234,25																																																																																																																																										

7.0

7.1

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	JN																																																																														
7.1	C2179	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,6500</td> <td>13,2100</td> <td>7,2465</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>11,7040</td> </tr> <tr> <th colspan="6">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10109</td> <td>AREIA MÉDIA</td> <td>M3</td> <td>0,6335</td> <td>51,0000</td> <td>1,8615</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>10,9500</td> <td>0,4600</td> <td>5,0370</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>6,8985</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples:</td> <td>18,62</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>18,62</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	12543	SERVENTE	H	0,6500	13,2100	7,2465						Total:	11,7040	MATERIAIS						10109	AREIA MÉDIA	M3	0,6335	51,0000	1,8615	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,9500	0,4600	5,0370						Total:	6,8985						Total Simples:	18,62						Encargos Sociais:	INCLUSO						Valor BDI:	0,00						Valor Geral:	18,62
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																														
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																														
12543	SERVENTE	H	0,6500	13,2100	7,2465																																																																														
					Total:	11,7040																																																																													
MATERIAIS																																																																																			
10109	AREIA MÉDIA	M3	0,6335	51,0000	1,8615																																																																														
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,9500	0,4600	5,0370																																																																														
					Total:	6,8985																																																																													
					Total Simples:	18,62																																																																													
					Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																													
					Valor BDI:	0,00																																																																													
					Valor Geral:	18,62																																																																													

7.2

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	JN																																																																														
7.2	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>17,8300</td> <td>10,6980</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>18,6240</td> </tr> <tr> <th colspan="6">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>16500</td> <td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>39,4000</td> <td>43,3400</td> </tr> <tr> <td>16508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANÁTOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0000</td> <td>16,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total:</td> <td>59,3400</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples:</td> <td>77,96</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>77,96</td> </tr> </tbody> </table>						MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11328	LADRILHISTA	H	0,6000	17,8300	10,6980	12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260						Total:	18,6240	MATERIAIS						16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,0000	39,4000	43,3400	16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANÁTOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000						Total:	59,3400						Total Simples:	77,96						Encargos Sociais:	INCLUSO						Valor BDI:	0,00						Valor Geral:	77,96
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																														
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	17,8300	10,6980																																																																														
12543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																																														
					Total:	18,6240																																																																													
MATERIAIS																																																																																			
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,0000	39,4000	43,3400																																																																														
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANÁTOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000																																																																														
					Total:	59,3400																																																																													
					Total Simples:	77,96																																																																													
					Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																													
					Valor BDI:	0,00																																																																													
					Valor Geral:	77,96																																																																													

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND LND

7.3 C-1863 SEINFRA/CE PEDRA CARIRI ESP.=2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA V2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,2500	14,5200	3,6300
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,1500	17,8300	2,6745
				Total:	6,3045
MATERIAIS					
10100	AREIA GROSSA	M3	0,0304	55,0000	1,6720
10441	CAL HIDRATADA	KG	4,1500	1,1000	4,5650
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,7300	0,4600	4,4968
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	M2	1,0500	24,0000	25,2000
				Total:	36,0768
				Total Simples:	43,95
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	43,95

7.4 C-2450 SEINFRA/CE PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m V2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
12543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520
				Total:	33,6820
MATERIAIS					
10100	AREIA GROSSA	M3	0,0130	55,0000	0,7150
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,4600	2,5208
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3600	3,4000
				Total:	6,6358
				Total Simples:	42,62
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	42,62

7.5 C-2449 SEINFRA/CE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,8000	17,8300	14,2640
12543	SERVENTE	H	0,2600	13,2100	3,4346
				Total:	17,6986
MATERIAIS					
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000	11,2700	11,2700
				Total:	11,2700
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA /PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010	417,6760	0,4177
				Total:	0,4177
				Total Simples:	19,65
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	19,65

7.6 C-1427 SEINFRA/CE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (90) cm² E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) V2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
				Total:	6,2080
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2089
				Total:	1,2089
				Total Simples:	7,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,41

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184091-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LND

7.7 C2224 SEINFRA/CE SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	8,9150
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
					Total: 12,2175
MATERIAIS					
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	67,4200	67,4200
					Total: 67,4200
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	562,2160	2,1083
					Total: 2,1083
				Total Simples:	81,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,75

8.0

REVESTIMENTOS

8.1 C4115 SEINFRA/CE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376
12543	SERVENTE	H	0,7200	13,2100	9,5112
					Total: 22,3488
MATERIAIS					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,0000	39,4000	43,2400
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000	16,0000
					Total: 59,2400
				Total Simples:	81,69
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	81,69

8.2 C1427 SEINFRA/CE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660
12543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420
					Total: 6,2080
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8800	1,2069
					Total: 1,2069
				Total Simples:	7,41
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,41

9.0

PINTURA

9.1 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10115	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12495	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
					Total: 12,2220
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7900	0,6395
11347	LIXA PA/PA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
					Total: 5,6565
				Total Simples:	17,88
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	17,88

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 025.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
9.2	C1E15	SEINFRA/CE	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12385		PINTOR	H
MATERIAIS				
	11347		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN
	11490		LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L
	12086		TINTA LATEX	L
<p style="text-align: right;"> Total: 12,2220 Total Simples: 13,30 Encargos Sociais: INCLUI/DO Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 13,30 </p>				
9.3	C1206	SEINFRA/CE	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12385		PINTOR	H
MATERIAIS				
	11347		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN
	11512		MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	KG
<p style="text-align: right;"> Total: 10,6035 Total Simples: 14,31 Encargos Sociais: INCLUI/DO Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 14,31 </p>				
9.4	C1280	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12385		PINTOR	H
MATERIAIS				
	10035		AGUARFAZ MINERAL	L
	11100		ESMALTE SINTÉTICO	L
	11199		FLINDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L
	11347		LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN
<p style="text-align: right;"> Total: 12,2220 Total Simples: 17,67 Encargos Sociais: INCLUI/DO Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 17,67 </p>				
9.5	C1279	SEINFRA/CE	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2
MAO DE OBRA				
	10045		AJUDANTE DE PINTOR	H
	12385		PINTOR	H
MATERIAIS				
	10035		AGUARFAZ MINERAL	L
	11100		ESMALTE SINTÉTICO	L
	11348		LIXA PARA FERRO	UN
	12283		ZARCÃO	L
<p style="text-align: right;"> Total: 25,8960 Total Simples: 32,55 Encargos Sociais: INCLUI/DO Valor BDI: 0,00 Valor Geral: 32,55 </p>				

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 025.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																										
10.0			SERVIÇOS DIVERSOS																																																																																											
10.1	C1391	SEINFRA/CE	FLANELÓGRAFO EM MONTANTE DE MADEIRA	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10041</td> <td>AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,2500</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,7500</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>76,0075</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10541</td> <td>CHAPA MADEIRA MINERALIZADA, TIPO CELOTEX</td> <td>M2</td> <td>1,0200</td> <td>41,7600</td> </tr> <tr> <td>11506</td> <td>MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO</td> <td>M2</td> <td>1,5000</td> <td>15,2100</td> </tr> <tr> <td>12367</td> <td>LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"</td> <td>M</td> <td>2,7500</td> <td>24,3000</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>132,2352</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>208,33</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>208,33</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2500	14,5200	10498	CARPINTEIRO	H	1,7500	17,8300	11530	MONTADOR	H	1,5000	17,8300	Total:				76,0075	MATERIAIS					10541	CHAPA MADEIRA MINERALIZADA, TIPO CELOTEX	M2	1,0200	41,7600	11506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	1,5000	15,2100	12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	2,7500	24,3000	Total:				132,2352	Total Simples:				208,33	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				208,33															
MAO DE OBRA																																																																																														
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2500	14,5200																																																																																										
10498	CARPINTEIRO	H	1,7500	17,8300																																																																																										
11530	MONTADOR	H	1,5000	17,8300																																																																																										
Total:				76,0075																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10541	CHAPA MADEIRA MINERALIZADA, TIPO CELOTEX	M2	1,0200	41,7600																																																																																										
11506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	1,5000	15,2100																																																																																										
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	2,7500	24,3000																																																																																										
Total:				132,2352																																																																																										
Total Simples:				208,33																																																																																										
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																																										
Valor BDI:				0,00																																																																																										
Valor Geral:				208,33																																																																																										
10.2	C1398	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>26,5100</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10198</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0035</td> <td>55,0000</td> </tr> <tr> <td>10015</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>0,1500</td> <td>0,4600</td> </tr> <tr> <td>11646</td> <td>PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM W/C'S</td> <td>M</td> <td>1,0000</td> <td>176,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>176,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>203,01</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>203,01</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300	12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	Total:				26,5100	MATERIAIS					10198	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	10015	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600	11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM W/C'S	M	1,0000	176,0000	Total:				176,0000	Total Simples:				203,01	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				203,01															
MAO DE OBRA																																																																																														
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
11530	MONTADOR	H	1,0000	17,8300																																																																																										
12391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300																																																																																										
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100																																																																																										
Total:				26,5100																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10198	AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000																																																																																										
10015	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,4600																																																																																										
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM W/C'S	M	1,0000	176,0000																																																																																										
Total:				176,0000																																																																																										
Total Simples:				203,01																																																																																										
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																																										
Valor BDI:				0,00																																																																																										
Valor Geral:				203,01																																																																																										
10.3	C0358	SEINFRA/CE	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>62,0800</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10108</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0030</td> <td>55,0000</td> </tr> <tr> <td>10185</td> <td>BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>756,0000</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>3,2000</td> <td>0,4600</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>757,5100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>819,99</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>819,99</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	Total:				62,0800	MATERIAIS					10108	AREIA GROSSA	M3	0,0030	55,0000	10185	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO	M2	1,0000	756,0000	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600	Total:				757,5100	Total Simples:				819,99	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				819,99																				
MAO DE OBRA																																																																																														
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
12391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300																																																																																										
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100																																																																																										
Total:				62,0800																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0030	55,0000																																																																																										
10185	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO	M2	1,0000	756,0000																																																																																										
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600																																																																																										
Total:				757,5100																																																																																										
Total Simples:				819,99																																																																																										
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																																										
Valor BDI:				0,00																																																																																										
Valor Geral:				819,99																																																																																										
10.4	C0361	SEINFRA/CE	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">MAO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10045</td> <td>AJUDANTE DE PINTOR</td> <td>H</td> <td>1,0000</td> <td>14,5200</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>2,0700</td> <td>17,8300</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,1420</td> <td>13,2100</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>92,5039</td> </tr> <tr> <th colspan="5">MATERIAIS</th> </tr> <tr> <td>10108</td> <td>AREIA GROSSA</td> <td>M3</td> <td>0,0730</td> <td>55,0000</td> </tr> <tr> <td>10280</td> <td>BRITA</td> <td>M3</td> <td>0,0320</td> <td>76,7500</td> </tr> <tr> <td>10441</td> <td>CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>9,6630</td> <td>1,1000</td> </tr> <tr> <td>10805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>18,5210</td> <td>0,4600</td> </tr> <tr> <td>12081</td> <td>TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM</td> <td>UN</td> <td>45,0000</td> <td>0,4200</td> </tr> <tr> <td>12098</td> <td>TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ</td> <td>KG</td> <td>0,1630</td> <td>4,8500</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>49,8242</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Simples:</td> <td>142,76</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Encargos Sociais:</td> <td>INCLUIÇO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Geral:</td> <td>142,76</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA						Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,0000	14,5200	12391	PEDREIRO	H	2,0700	17,8300	12543	SERVENTE	H	3,1420	13,2100	Total:				92,5039	MATERIAIS					10108	AREIA GROSSA	M3	0,0730	55,0000	10280	BRITA	M3	0,0320	76,7500	10441	CAL HIDRATADA	KG	9,6630	1,1000	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,5210	0,4600	12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	45,0000	0,4200	12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,1630	4,8500	Total:				49,8242	Total Simples:				142,76	Encargos Sociais:				INCLUIÇO	Valor BDI:				0,00	Valor Geral:				142,76
MAO DE OBRA																																																																																														
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,0000	14,5200																																																																																										
12391	PEDREIRO	H	2,0700	17,8300																																																																																										
12543	SERVENTE	H	3,1420	13,2100																																																																																										
Total:				92,5039																																																																																										
MATERIAIS																																																																																														
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0730	55,0000																																																																																										
10280	BRITA	M3	0,0320	76,7500																																																																																										
10441	CAL HIDRATADA	KG	9,6630	1,1000																																																																																										
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,5210	0,4600																																																																																										
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	45,0000	0,4200																																																																																										
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,1630	4,8500																																																																																										
Total:				49,8242																																																																																										
Total Simples:				142,76																																																																																										
Encargos Sociais:				INCLUIÇO																																																																																										
Valor BDI:				0,00																																																																																										
Valor Geral:				142,76																																																																																										

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 028.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM 10.5 CODIGO C2227 TABELA SEINFRA/CE MURO EM ALVENARIA C/FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALTURA ÚTIL 1.80M UNID M

SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0058 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	0,1600	401,9083	64,3053
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1,8000	47,2910	85,1238
C0077 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	M2	0,2000	146,1612	29,2362
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	0,0200	7,9240	7,2001
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 8,4 A 9,5mm	KG	0,2600	8,1540	2,1200
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	M2	3,8000	5,1934	19,7349
C0840 CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0170	332,0838	5,6454
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,2600	57,5040	20,7014
C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP.=5 mm P/PAREDE	M2	3,8000	18,7823	71,3727
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1600	35,0065	5,6010
Total:				511,1908
Total Simples:				311,13
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				311,13

ITEM 10.6 CODIGO C2221 TABELA SEINFRA/CE PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE UNID V2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2111 PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
I2543 SERVENTE	H	0,7500	13,2100	9,9075
Total:				18,8225
MATERIAIS				
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,0020	55,0000	0,1100
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,2000	0,4600	1,0560
I1645 GRANILITE, MAMORITE POLIDO 1 FACE	M2	1,0000	103,0600	103,0600
Total:				104,2260
Total Simples:				123,05
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				123,05

ITEM 10.7 CODIGO C1859 TABELA SEINFRA/CE PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO EMBUTIDO C/BATENTE DE (7X1,5)cm UNID V2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	14,5200	17,4240
I0498 CARPINTEIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
I2391 PEDREIRO	H	0,7000	17,8300	12,4810
I2543 SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
Total:				60,5480
MATERIAIS				
I1027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	19,6700	59,0100
I1159 FECHO TIPO ROLETE P/ARMARIO	UN	1,0000	1,5500	1,5500
I1192 FOLHA F/PORTA ARM. EMB.C/BAT. E GUARNIÇÃO	M2	1,0000	39,6000	39,6000
Total:				100,1600
Total Simples:				160,71
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				160,71

ITEM 10.8 CODIGO C0367 TABELA SEINFRA/CE BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) UNID V2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
I2543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:				47,8160
MATERIAIS				
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,0030	55,0000	0,1650
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,4600	1,4720
I1230 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2	1,0000	342,4000	342,4000
Total:				344,0370
Total Simples:				392,13
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				392,13

João Gomes de França
João Gomes de França
Engenheira Civil

CREA/CE 345672 - RNP: 21154083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 025.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
10.9	C1628	SEINFRA/CE	LIMPEZA GERAL	V2
MAO DE OBRA				
	12543	SERVENTE	Unidade: H, Coeficiente: 0,7000, Preço: 13,2100, Total: 9,2470	
				Total: 9,2470
				Total Simples: 9,25
				Encargos Sociais: INCLUI/DO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 9,25

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
DATA: AGOSTO/2020
REV:00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO							
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.477,34	100%	3.477,34	-	-	-			
02	PAREDES E PAINÉIS	747,86	100%	747,86	-	-	-			
03	ESQUADRIAS E FERRAGENS	28.957,54	30%	8.687,26	30%	8.687,26	11.583,02			
04	COBERTURA	17.508,98	-	-	50%	8.754,49	-			
05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.808,51	30%	8.942,55	20%	5.961,70	14.904,26			
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	45.793,51	30%	13.738,05	20%	9.158,70	22.896,76			
07	PAVIMENTAÇÃO	32.638,31	-	-	50%	16.319,16	16.319,16			
08	REVESTIMENTOS	69.641,89	30%	20.892,57	30%	20.892,57	27.856,76			
09	PINTURA	13.029,21	-	-	30%	-	3.908,76			
10	SERVIÇOS DIVERSOS	17.021,89	-	-	-	-	17.021,89			
TOTAL C/ BDI (R\$)		258.625,04	21,84%	56.485,64	20,67%	53.454,72	41,07%	106.223,19	16,42%	42.461,49
ACUMULADO			21,84%	56.485,64	42,51%	109.940,36	83,58%	216.163,55	100,00%	258.625,04

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345872 - RNP: 21184003-7





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



06. COMPOSIÇÃO DO BDI

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Riscos	1,27
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Impostos	9,55
	PIS	0,65
	COPINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50

BDI = 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA

LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA

DATA: AGOSTO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Secocon Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	7,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	0,83%
5	Feridos	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,13%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre (A2 + (A2 x B))	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,80%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Indenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 15,20%

(*) adição

NOTA: Nas incidências onde não existe ambulatório Secocon, exclui-se o item A 9.

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA
 LOCAL: LAGOINHA - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1 E SINAPI 06/2020 DESONERADA
 DATA: AGOSTO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,85%		
B2	FERIADOS		3,71%		
B3	AUXÍLIO-EFERMIDADE		0,90%		
B4	13º SALÁRIO		10,83%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,07%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,72%		
B7	DIAS DE CHUVA		1,55%		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,11%		
B9	FÉRIAS GOZADAS		9,20%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%		
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO			5,56%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,13%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3			4,37%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			3,81%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,47%	
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B				7,55%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO +				0,47%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	44,97%	14,34%	8,02%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA (DESONERADO)					84,1%

Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



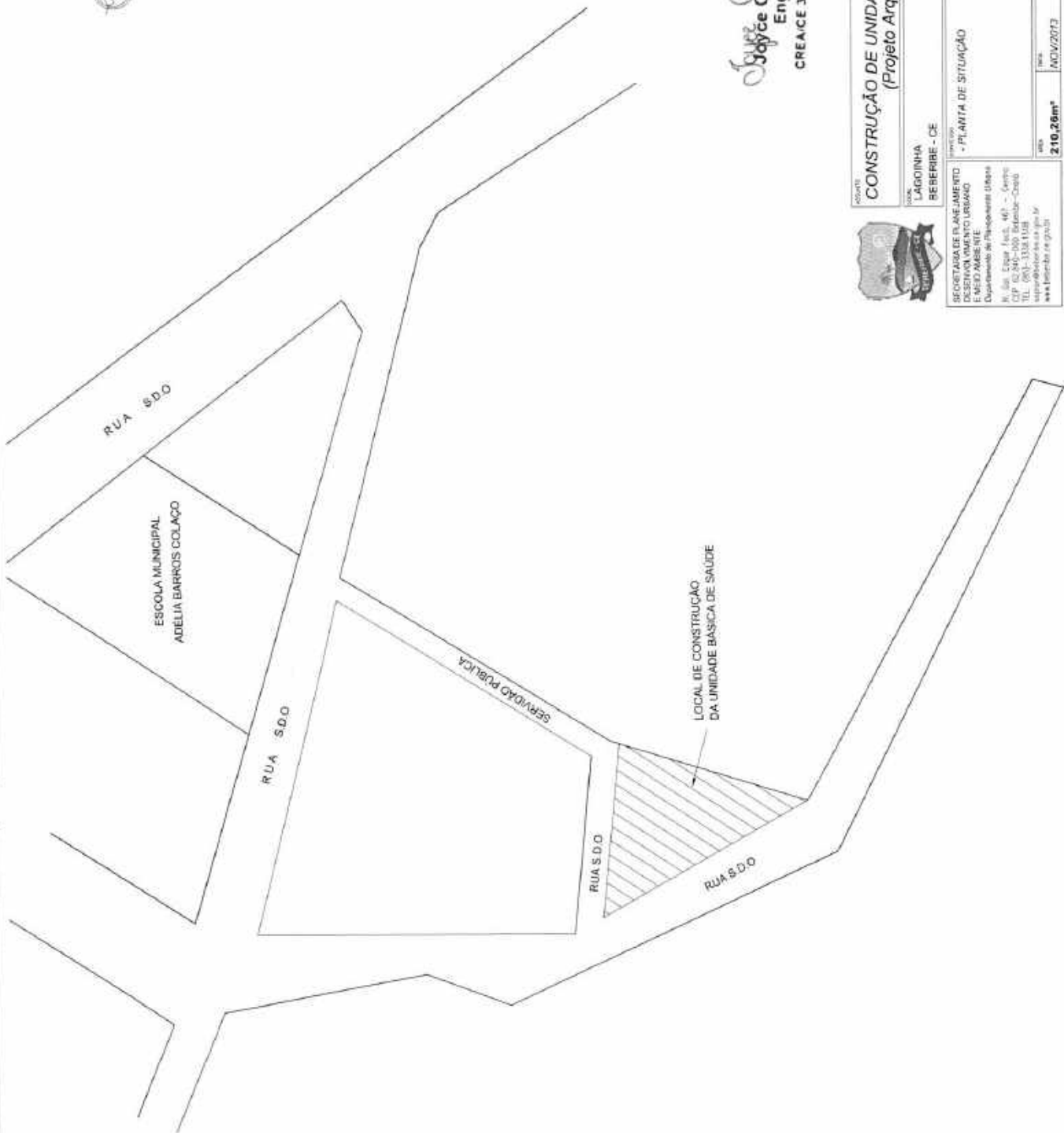
**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



08. PEÇAS GRÁFICAS

Joyce Gomes de Franca
Joyce Gomes de Franca
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 2118408



Syzye Gomes de França
Syzye Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 Departamento de Planejamento Urbano

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Projeto Arquitetônico)

ÁREA: **210,26m²**

DATA: **NOV/2013**

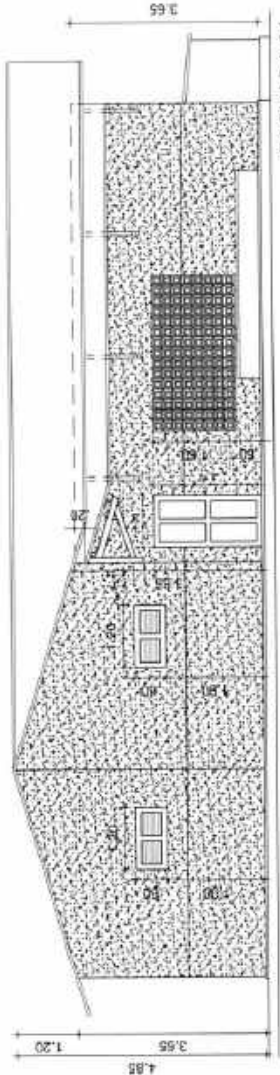
TIPO: **01**

PROFESSOR: **312**

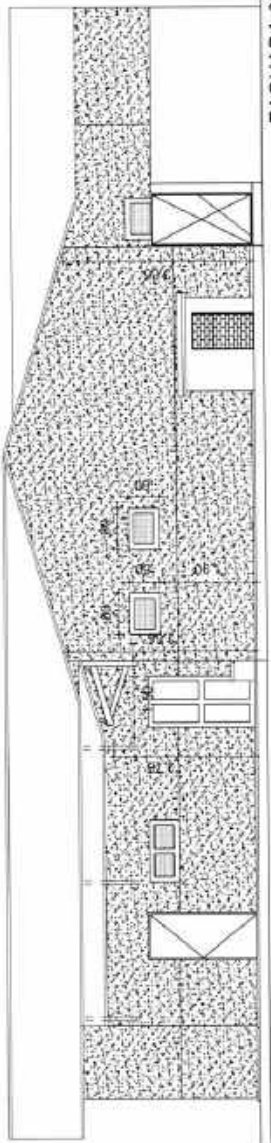
PROFESSOR: **01/07**

R. São Egeu, Finc. 467 - Centro
 CEP: 62.245-000 Beberibe-Ceará
 TEL: (85) - 3338-4108
 www.beberibe.ce.gov.br

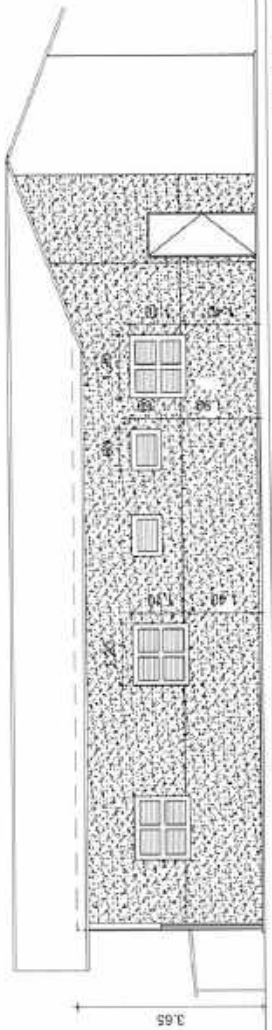




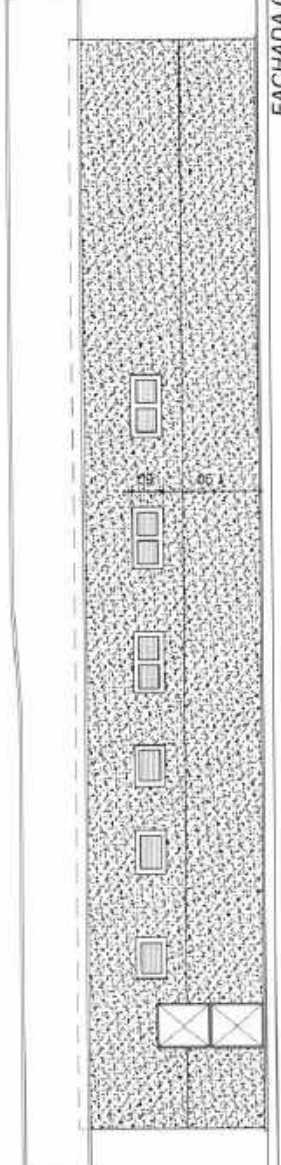
FACHADA 01
Escala: 1/100



FACHADA 02
Escala: 1/100



FACHADA 03
Escala: 1/100



FACHADA 04
Escala: 1/100

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP. 2114083-7



CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(Projeto Arquitetônico)

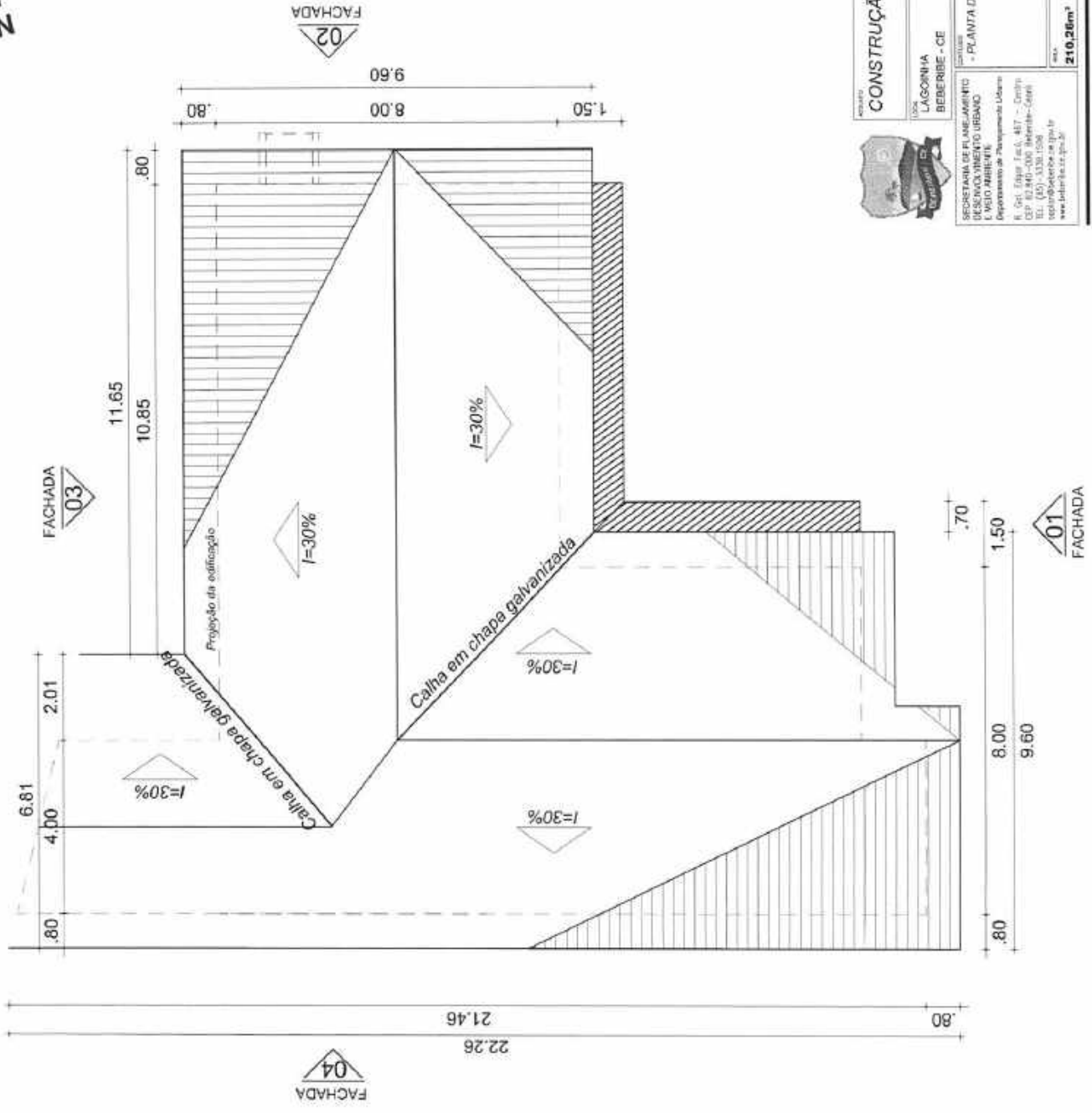
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE

Departamento de Planejamento Urbano
R. Gen. Exp. 1908, 487 - Centro
C.P. 82 800-001 Beberibe - Ceará
TEL. (081) 3456 7200
www.bebberibe.ce.gov.br

05/07





Joyce Gomes de França
 Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

PROJETO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 (Projeto Arquitetônico)

LOCAL LAGORNIA BEBERIBE - CE

PROPOSTANTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 Departamento de Planejamento Urbano
 R. Cel. Edgar Leal, 417 - Centro
 CEP: 63.130-000 - Beberibe - Ceará
 10001000@beberibe.ce.gov.br
 www.beberibe.ce.gov.br

ÁREA 210,26m²

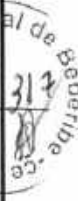
DATA NOV/2013

ESCALA 00'

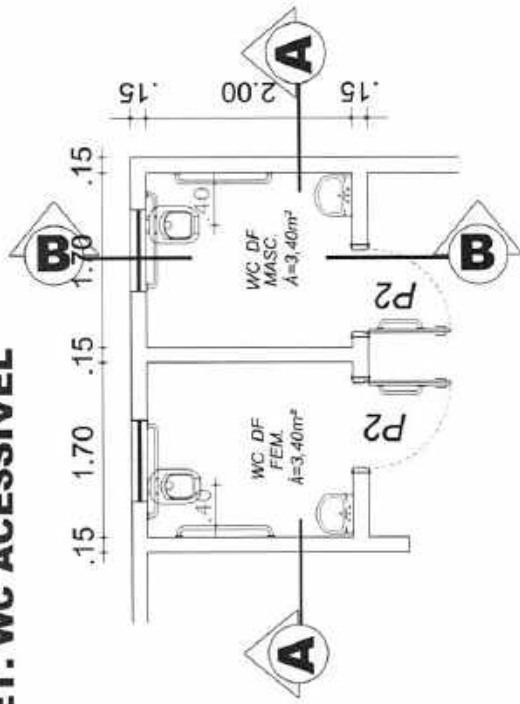
PROJETO 06/07

PROJETA CARLA MOURA MOURA

PROJETO 06/07

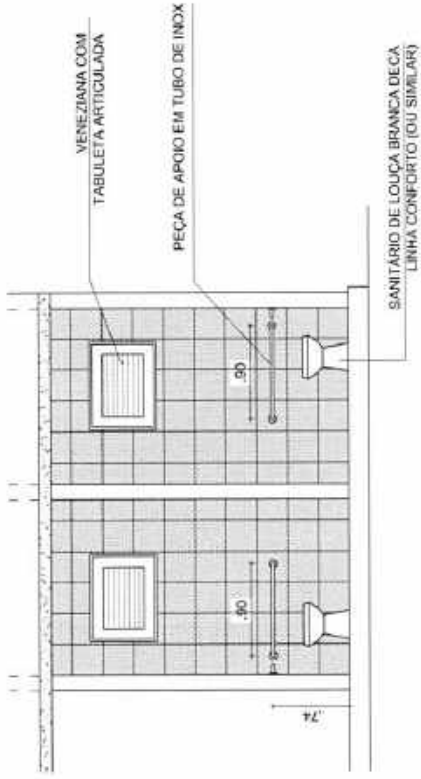


DET. WC ACESSÍVEL



PLANTA BAIXA

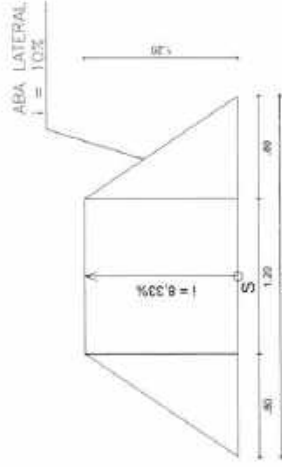
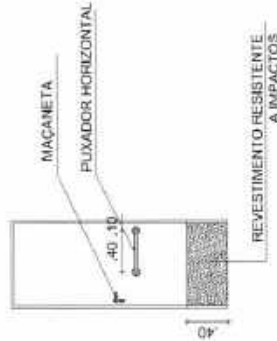
Escala 1:50



CORTE AA

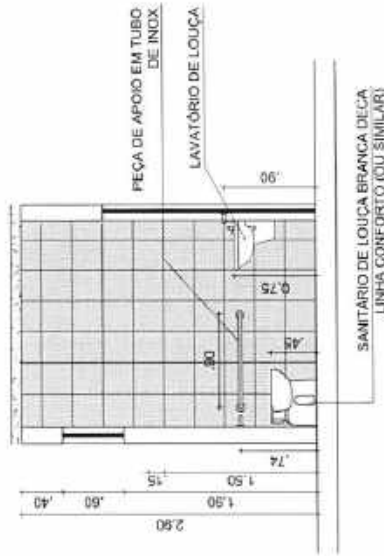
Escala 1:50

DET. PORTA WC ADAPTADO



DETALHE DA RAMPA

Escala: SEM



CORTE BB

Escala 1:50



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Departamento de Planejamento Urbano
R. Gá. Edgar, 104, 487 - Centro
CEP: 52.840-000 - Itaerema - Ceará
TEL: (85) 3336.1528
www.lagoanovape.com.br

MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA
PERNAMBUCO, BRASIL

PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Projeto Arquitetônico)
LOCAL	LAGOINHA BEBERIBE - CE
ÁREA	210,28m ²
DATA	NOV/2013
DT	01
REVISÃO	07/07

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7

LEGENDA

- LUMINÁRIA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W NA PAREDE A 3,00 m DO PISO - A PROVA DE TEMPO.
- LUMINÁRIA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE DE 80 W NA PAREDE A 0,5 m DO PISO - A PROVA DE TEMPO.
- LUMINÁRIA C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40 W
- LUMINÁRIA C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1x40 W
- LUMINÁRIA C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1x20 W
- INTERRUPTORES DE 1, 2 E 3 SEÇÕES RESPECTIVAMENTE A 1,20 m DO PISO.
- S, S₁, S₂, S₃
- TOMADA UNIVERSAL 2P+T, A 0,30 m, 1,20 m.
- TOMADA UNIVERSAL 2P+T, A 2,00m DO PISO (PONTO PARA CONDICIONADOR DE A)
- TOMADA 2P+T, ATERRADA, NO PISO
- TOMADA 2P+T, ATERRADA, A 0,30 m DO PISO, (COMPRESSOR)
- TOMADA P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS) A 0,30 m DO PISO.
- FIOS: FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA.
- TUBULAÇÃO ELÉTRICA NO TETO E/OU PAREDE.
- TUBULAÇÃO ELÉTRICA NO PISO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ DISJUNTORES A 1,8 m DO PISO.
- QUADRO DE MEDIÇÃO C/ VISOR (PADRÃO CONCESSIONÁRIA A 1,80 m DO PISO.
- CABO DE ATERRAMENTO EM COBRE NÚ 6 mm x 2,00 m (TIPO COOPERWELD)

Joyce Gomes de Franca
 Joyce Gomes de Franca
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345572 - RNP: 21184083-7

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 (Projeto Arquitetônico e Elétrico)

LOCAL: LAGOINHA BEBERIBÉ - CE

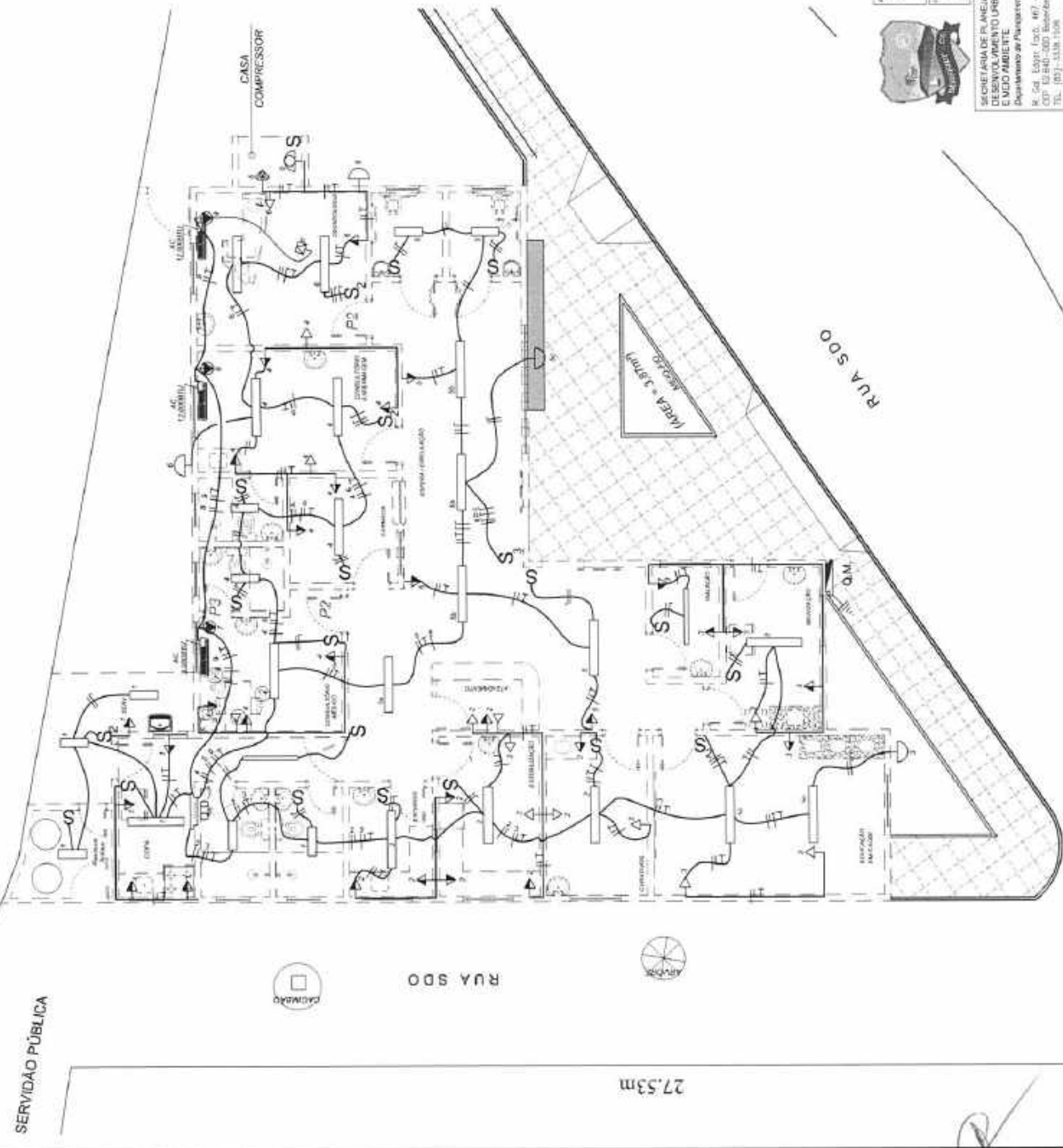
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 Departamento de Planejamento Urbano
 R. Cel. Edgar Cayro, 467 - Centro
 CEP: 82.840-300 Beberibe - Ceará
 TEL: (081) - 3338-1358
 www.planejamento.ce.gov.br

PROJETO: 210,26m²

DATA: NOV/2013

REVISÃO: 01/02

PROJ. Nº: 319



SERVIDÃO PÚBLICA

RUA SDO

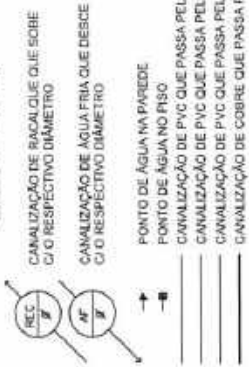
27,53m

RUA SDO

ÁREA 3,87m

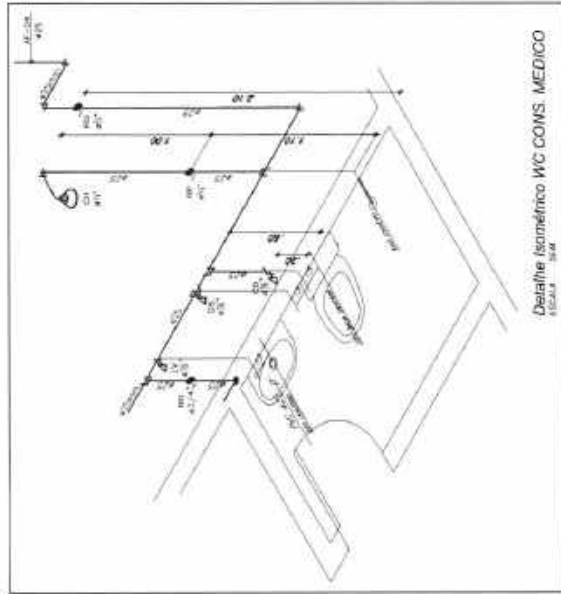


LEGENDA

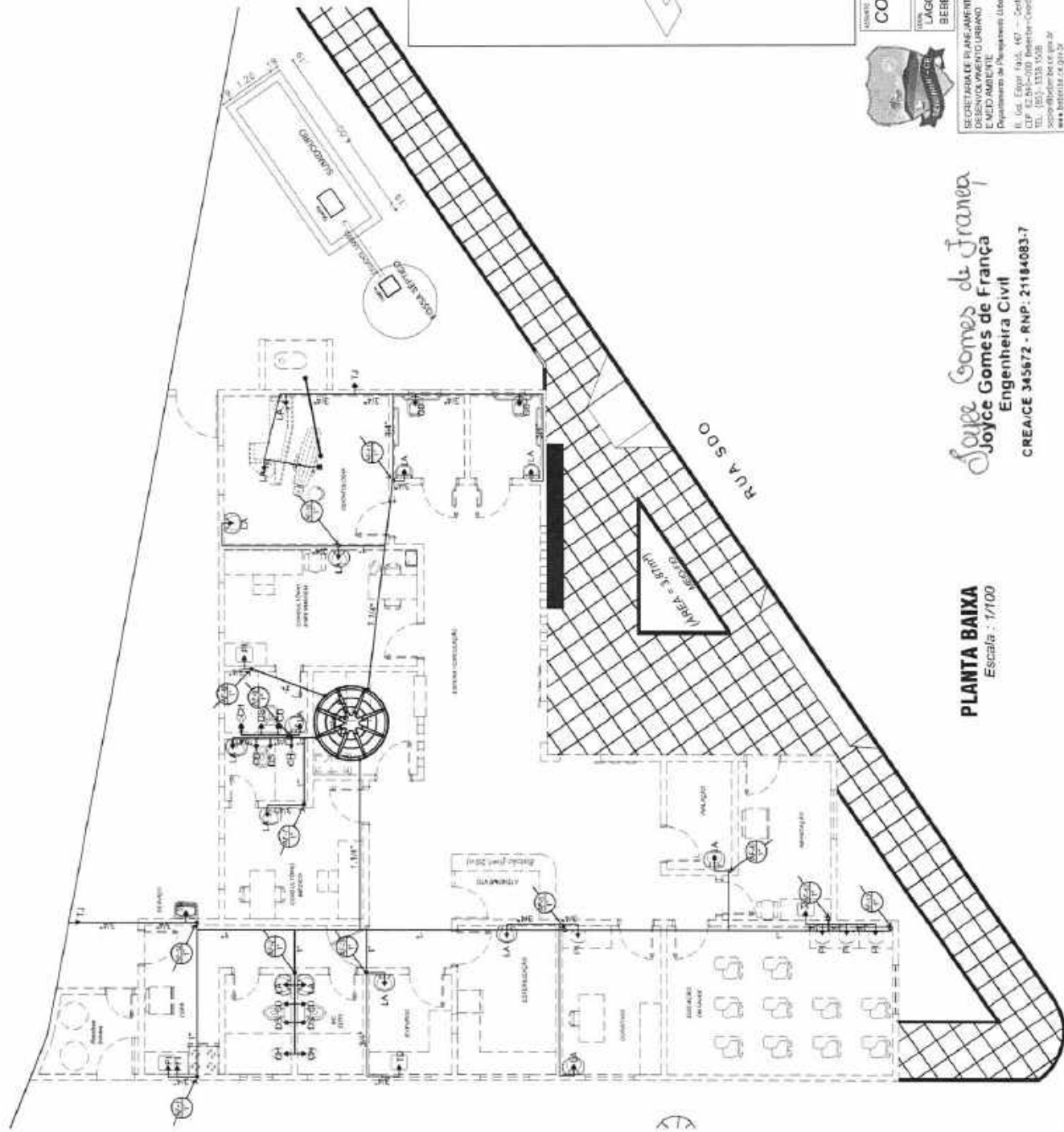


ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- CD - CAIXA DE DESCARGA - 1,50 m
- CH - CHUVEIRO - 2,10 m
- FI - FILTRO - 1,50 m
- LA - LAVATÓRIO - 0,60 m
- PI - PIA - 1,10 m
- RC - REGISTRO DE GAVETA - 2,20 m
- RP - REGISTRO DE PRESSÃO - 1,10 m
- TD - TANQUE DE DESPEJO - 1,50 m
- TL - TORNEIRA DE JARDIM - 0,60 m
- TR - TANQUE DE RODUPE - 1,10 m
- DS - BUCHA SANITÁRIA - 0,30 m



Detalhe Isométrico WC CONS. MEDICO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE
Departamento de Planejamento Urbano
R. Gen. Edgar (s/n), 4º - Centro
CEP: 62.264-000 - Beberibe - CE
TEL: (85) 3338-0588
www.beberibe.ce.gov.br

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP: 21184083-7

PLANTA BAIXA
Escala: 1/100

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**
(Projeto de Arquitetura e Hidráulica)

MUNICÍPIO: LAGOINHA
ESTADO: BEBERIBE - CE

PLANTA: PLANTA BAIXA
DETALHE ISOMÉTRICO WC CONS. MEDICO

ÁREA: 210,26m²
DATA: NOV/2013
INDICADA: 01/01



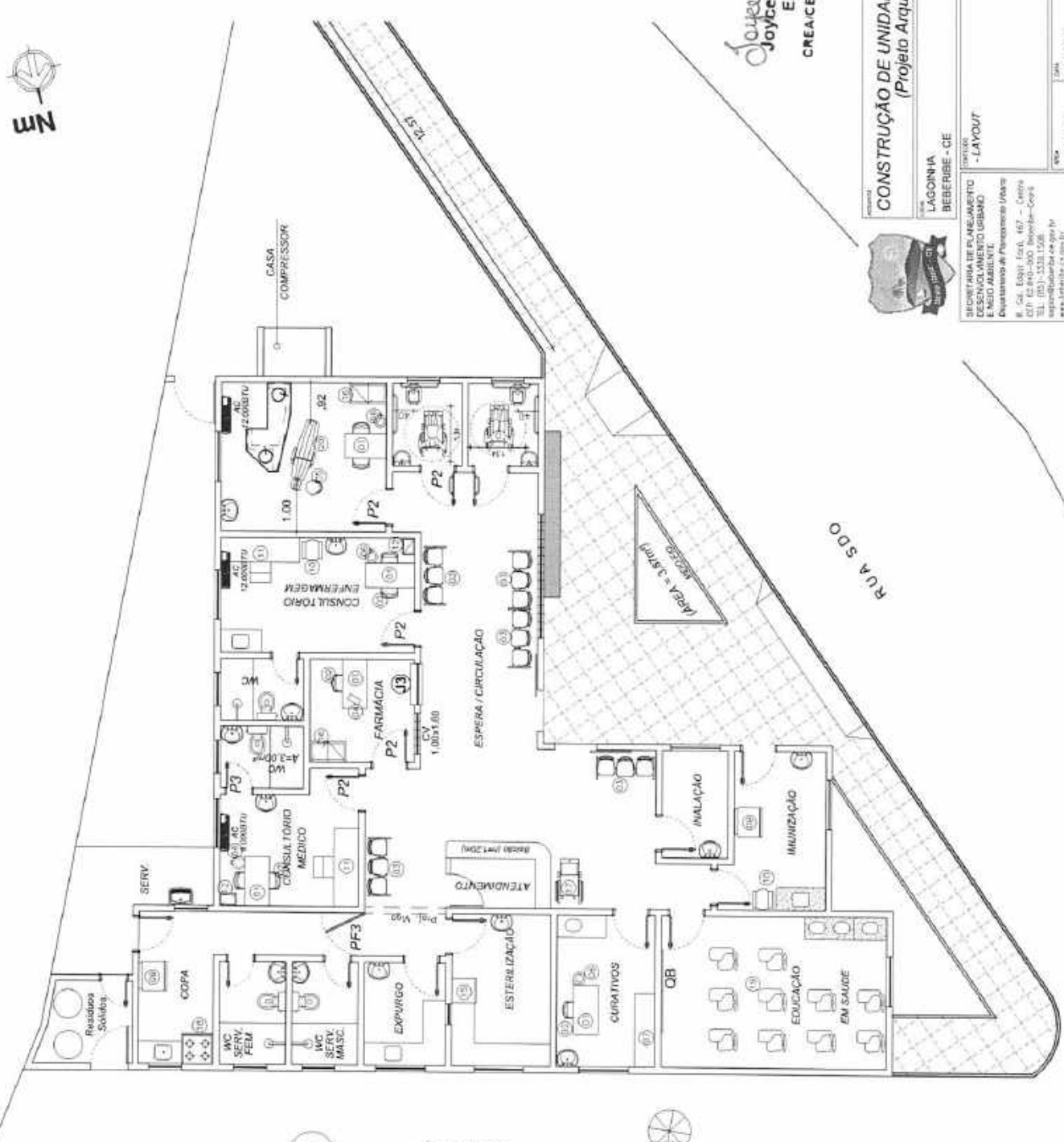


- EQUIPAMENTOS
- 01 - MESA / BICO (VER ESPECIFICAÇÃO
 - 02 - RÓTORIO
 - 03 - CABIDEIRA EM FERRO ESMALTADO
 - 04 - CABIDEIRA SECRETA/LONGARINA 03 LUGARES
 - 05 - ARCOND. DE PEDA PARA MESA
 - 06 - BANHO DE PÉ
 - 07 - MESA ESMALTADA COM COLOMBO
 - 08 - ELABORADA
 - 09 - BALANÇA ALTO
 - 10 - BALANÇA PEDIATRICA
 - 11 - MESA PARA EXAME CLINICO
 - 12 - ARMARIO VITRINE
 - 13 - MESA AUXILIAR
 - 14 - SUPORTE DE SOM
 - 15 - ESTUFA DE SECAGAO E ESTERILIZACAO
 - 16 - ARMARIO FECHADO EM FERRO ESMALTADO
 - 17 - CABIDEIRA DE RODAS
 - 18 - FORNO INDUSTRIAL
 - 19 - CABIDEIRA ESTUFIADA
 - 20 - CABIDEIRA COCOTOLÓGICA

Joyce Gomes de França,
Engenheira Civil
CREA-CE 345672 - RNP: 21184083-7

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(Projeto Arquitetônico)

LAGOINHA BEBERIBE - CE		REPRESENTANTE: FLORES	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Departamento de Planejamento Urbano		REVISÃO: 01	
R. Cel. Eloy de Azevedo, 467 - Centro CEP: 62.840-000 - Beberibe - Ceará TEL: (85) - 3338.1208 www.planejamento.ce.gov.br		DATA: NOV/2013	
ÁREA: 210,20m ²		FOLHA: 01	
TÍTULO: 01/01		FOLHA: 01/01	



SERVIDÃO PÚBLICA

RUA SDO

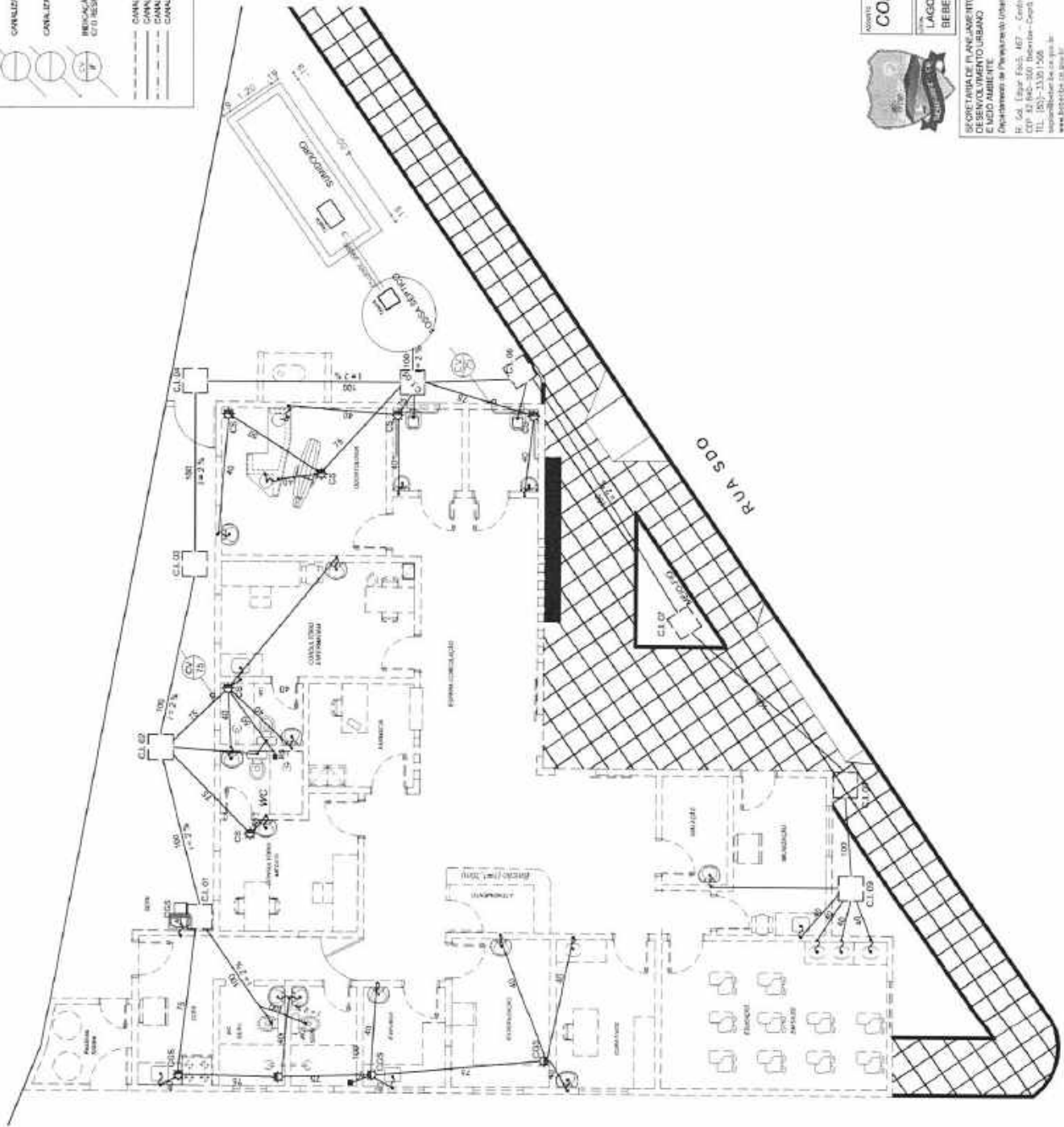
27.53m

RUA SDO



Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

LEGENDA



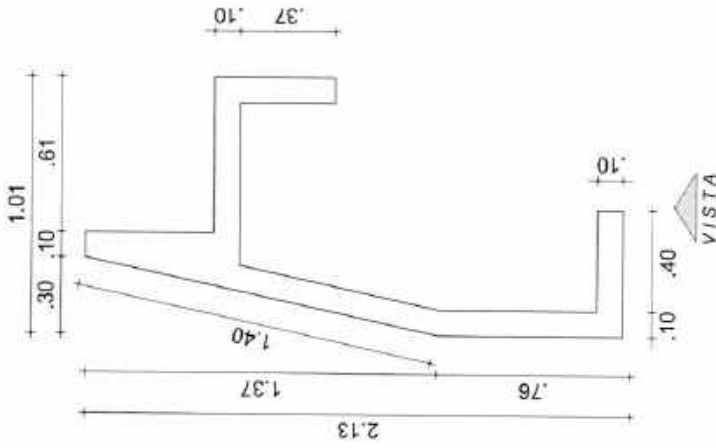
Joyce Gomes de França
 Engenheira Civil
 CREA/CE 345672 - RNP: 21184683-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 Departamento de Planejamento Urbano
 R. Ad. Edgar Falcão, 867 - Centro
 CEP: 21.140-000 Belfort-Oeste - RJ
 Tel: (21) 251-3330
 www.belfort-oeste.rj.gov.br

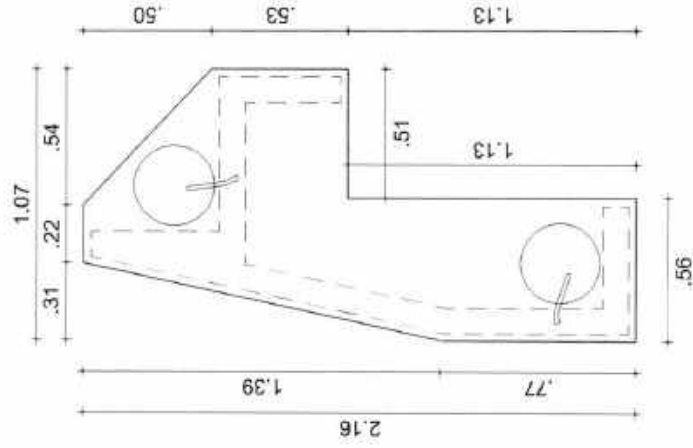
MUNICÍPIO DE BELFORT OESTE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 (Projeto Inst. Santitana)
 LAGOINHA
 BEBERIBE - CE
 PLANTA BAIXA

DATA: NOV/2013
 VALOR: 210,26m²
 Nº: 01
 Nº: 0186
 Nº: 0102

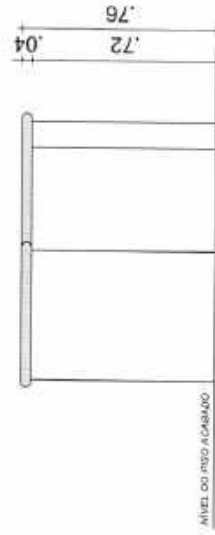




PLANTA BAIXA - ALVENARIA
Escala = 1/20



PLANTA BAIXA - PEDRA
Escala = 1/20



VISTA
Escala = 1/20

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA-CE 345872 - RNP: 21154083-7



MUNICÍPIO DE LADOÍNHA
CEARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE Departamento de Planejamento Urbano R. dos Egípcios, 487 - Centro CEP: 61.200-000 - São José do Bonfim Ladoíinha - Ceará www.ladoiinha.ce.gov.br		MUNICÍPIO DE LADOÍNHA CEARÁ	
MUNICÍPIO DE LADOÍNHA CEARÁ		MUNICÍPIO DE LADOÍNHA CEARÁ	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (DETALHE DO BALÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA)		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
LADOÍNHA BEBERIBE - CE		LADOÍNHA BEBERIBE - CE	
ÁREA 210,20m²		DATA AOU/2013	
INDICADA		INDICADA	
325		325	
MUNICÍPIO DE LADOÍNHA CEARÁ		MUNICÍPIO DE LADOÍNHA CEARÁ	

[Handwritten signature]



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



09.ART

Joyce Gomes de França
Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREA/CE 345672 - RNP: 21184083-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200686575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOYCE GOMES DE FRANÇA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2118400837**

Registro: **345672CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

RUA RUA JOÃO TOMAS FERREIRA

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BEBERIBE**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

Nº: **1**

CEP: **62840000**

ART Vinculada: **CE20190572348**

Contrato: **ce20190572348**

Celebrado em: **14/11/2019**

Valor: **R\$ 258.625,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Francisco De Assis Ferrelra do Amaral

Complemento:

Bairro: **Lagoinha**

Nº: **S/N**

Cidade: **BEBERIBE**

UF: **CE**

CEP: **62840000**

Data de Início: **21/09/2020**

Previsão de término: **21/06/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.189996, -38.136147**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
210,26

Unidade
m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

210,26

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Beberibe, *07* de *Outubro* de *2020*
Local data

Joyce Gomes de França
JOYCE GOMES DE FRANÇA - CPF: 062.828.643-05

Joyce Gomes de França
Engenheira Civil
CREACE 345672 - RNP: 21184083-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214241761**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 826ZA
Impresso em: 07/10/2020 às 08:01:51 por: , ip: 189.126.68.110

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

1.1.2. Nos preceitos de direito público; e

1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;

2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

a) Conste no Processo Administrativo nº _____;

b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará.

CNPJ: 07.528.292/0001-89 – CGF: 06.087.798-7

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE SAÚDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à



PREFEITURA DE BEBERIBE



CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.



PREFEITURA DE BEBERIBE



9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:

11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;



PREFEITURA DE BEBERIBE



11.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;



PREFEITURA DE BEBERIBE



11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



O CONTRATANTE obriga-se a:

- 12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.
- 12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

- 13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
- 13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;
- 13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
- 13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;



13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/1993:

- I - Advertência;
- II - Multa de:



- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE BEBERIBE



19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____